

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder** do projeto **Universidade do Porto**, com sede na Praça Gomes Teixeira s/n, 4099-002 Porto, NIF 501 413 197, representada neste ato por António Manuel de Sousa Pereira, portador do cartão de cidadão nº 03975196, válido até 08/01/2031, na qualidade de Reitor;

O **copromotor Universidade Católica Portuguesa**, com sede em Palma de Cima, 1469-023 Lisboa, NIF 501 082 522, representado neste ato por Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, portadora do cartão de cidadão nº 9021384, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitora;

O **copromotor Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, com sede na Quinta de Prados – Folhadela, 5000-801 Vila Real, NIF 501 345 361, representado neste ato por Emídio Ferreira dos Santos Gomes, portador do cartão de cidadão nº 03705653, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitor;

O **copromotor Instituto Politécnico de Bragança**, com sede no Campus St^a Apolónia, 5300 – 253 BRAGANÇA, NIF 600013758, representado neste ato por Orlando Isidoro Afonso Rodrigues portador do cartão de cidadão nº 03986387 válido até 08/11/2027, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Instituto Politécnico do Porto**, com sede na Rua Dr. Roberto Frias 712, 4200-465 Porto, NIF 503 606 251, representado neste ato por Paulo Alberto da Silva Pereira, portador do cartão de cidadão nº 06888823, válido até 17/04/2028, na qualidade de Presidente;

O **copromotor Escola Superior de Enfermagem do Porto** com sede na R. Dr. António Bernardino de Almeida 830, 844, 856, 4200-072 Paranhos, Porto, NIF 507880803, representado neste ato por António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, portador do cartão de cidadão nº 08163369, válido até 14/02/2028, na qualidade de Presidente;

adiante designados por Beneficiários Finais ou Segundos Outorgantes;

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **INOV-NORTE – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 04/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES **08/C06-i07/2024**, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - **submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1^a

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade do Porto**, designado por **INOV-NORTE – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte**, em que os Segundos Outorgantes são os Beneficiários Finais, o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).
2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 08/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada Conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada

Conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade dos Segundos Outorgantes, na qualidade de Beneficiários Finais, em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, os Segundos Outorgantes receberão os seguintes montantes:

Promotor/Líder **Universidade do Porto**: 1.552.370,14€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta euros e catorze cêntimos);

O **copromotor Universidade Católica Portuguesa**: 375.314,00€ (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e catorze euros);

O **copromotor Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**: 328.486,00€ (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis euros);

O **copromotor Instituto Politécnico de Bragança**: 450.114,00€ (quatrocentos e cinquenta mil, cento e catorze euros);

O **copromotor Instituto Politécnico do Porto**: 976.915,00€ (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze euros);

O **copromotor Escola Superior de Enfermagem do Porto**: 159.658,00€ (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito euros).

2. Os pagamentos serão efetuados aos Segundos Outorgantes, nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada Conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;

c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para os Segundos Outorgantes.

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se os Segundos Outorgantes ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação dos Segundos Outorgantes tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada Conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.

2. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
3. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada Conforme.
4. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:
 - a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
 - b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados, em princípio, duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
 - c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
 - d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelos Segundos Outorgantes, do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
 - e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
 - f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
 - g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para os seguintes IBAN dos Segundos Outorgantes:

Promotor/líder **Universidade do Porto**: PT50 0018 0003 3111 7559 0208 9

Copromotor **Universidade Católica Portuguesa:** PT50 0018 0259 0020 0010 9347 1

Copromotor **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:**

PT50 0781 0112 0112 0012 6259 8

Copromotor **Instituto Politécnico de Bragança:** PT50 0781 0112 0000 0004 4355 5

Copromotor **Instituto Politécnico do Porto:** PT50 0781 0112 0112 0011 2738 0

Copromotor **Escola Superior de Enfermagem do Porto:**

PT50 0781 0112 0000 0008 3970 3

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.^a

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;

- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.º trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante *template* a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;
- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.^a

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do

apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.

2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.^a

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a 23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.^a

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.^a

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.

2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

O Diretor-Geral do Ensino Superior

Joaquim
Mourato

Assinado de forma digital
por Joaquim Mourato
Dados: 2024.06.27
18:02:31 +01'00'

Professor Doutor Joaquim António Belchior Mourato

Os Segundos Outorgantes (Beneficiários Finais)

O Reitor da Universidade do Porto



Universidade do Porto
António de Sousa Pereira
Reitor/Rector

Assinado de forma digital por ANTONIO MANUEL
DE SOUSA PEREIRA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified
Certificate - Member,
2.5.4.97=VATPT-501413197, o=UNIVERSIDADE
DO PORTO, ou=Entitlement - REITOR,
title=PROFESSOR DOUTOR,
email=sousapereira@reit.up.pt,
serialNumber=PNOPT-03975196, sn=DE SOUSA
PEREIRA, givenName=ANTONIO MANUEL,
cn=ANTONIO MANUEL DE SOUSA PEREIRA
Dados: 2024.06.27 10:44:33 +01'00'

Professor Doutor António de Sousa Pereira

A Reitora da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **ISABEL MARIA DE OLIVEIRA
CAPELÃO GIL**
Num. de Identificação: 09021384
Data: 2024.06.26 14:15:49+01'00'

Pro



CARTÃO DE CIDADÃO

loa Gil

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assinado por: **EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS GOMES**

Num. de Identificação: 03705653

Data: 2024.06.26 15:25:06+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Trás-os-Montes e**

Alto Douro **CARTÃO DE CIDADÃO**

Professor Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

Assinado por: **ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES**

Num. de Identificação: 03986387

Data: 2024.06.27 09:10:25+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de
Bragança**

Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Assinado por: **PAULO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**

Num. de Identificação: 06888823

Data: 2024.06.25 10:34:56+01'00'

Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira

O Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Assinado por: **António Luís Rodrigues Faria de Carvalho**

Num. de Identificação: 08163369

Data: 2024.06.25 16:46:43+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente - Escola Superior de Enfermagem do Porto**

Professor Doutor António Luís Rodrigues Faria de Carvalho

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	08/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e ii
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

1	Entidade	🔍
2	Operação e indicadores	🔍
3	Enquadramento e caracterização	🔍
4	Declarações	🔍
5	Critérios de Seleção	🔍
6	Investimentos	🔍
7	Anexos	🔍

Validação e Submissão

O Beneficiário confirma que reúne capacidade institucional, técnica e administrativa para executar a operação dos termos do aviso e do presente formulário de candidatura



Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	08/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e ii
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR



→ SEGUINTE



SAIR

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	501413197	Nome	UNIVERSIDADE DO PORTO
Morada	PRAÇA GOMES TEIXEIRA		
Freguesia	União das freguesias de Cedofeita,	Código Postal	4099-002
Concelho	Porto	Distrito	Porto
Telefone	220408526	Email	projetos@up.pt
Tipo de entidade	Fundações Públicas		
Natureza Jurídica	Fundação de direito público		

Caracterização da entidade

2986/3000

Sobre a líder do consórcio:

A Universidade do Porto (U.Porto) é uma instituição de ensino superior pública de natureza fundacional instituída pelo Decreto-Lei n.º 96/2009, de 27 de abril.

Fundada em 1911, a U.Porto é uma instituição de ensino superior e investigação científica de referência em Portugal, que acolhe mais de 35.000 estudantes inscritos em CE de formação inicial e pós-graduada e cerca de 8 mil formandos em cursos não conferentes de grau.

Figurando entre as 150 melhores universidades europeias, em alguns dos mais importantes rankings internacionais do Ensino Superior, a U.Porto distingue-se pela elevada qualidade da educação e formação nas mais diversas áreas do conhecimento.

Através das suas 14 Unidades Orgânicas de ensino e investigação, distribuídas por três Polos Universitários, são oferecidos atualmente 313 ciclos de estudos (Licenciaturas, Mestrados e Doutoramentos) e mais de três centenas de outros cursos de educação contínua, abrangendo praticamente todas as áreas científicas. Para assegurar a qualidade do ensino, a U.Porto possui um corpo altamente qualificado e especializado de docentes e investigadores, 90 % dos quais doutorados. Os recursos humanos da Universidade incluem ainda funcionários técnicos e administrativos muito qualificados (63 % com ensino superior), dos quais depende a operacionalidade da estrutura orgânica da instituição e, em boa medida, o seu sucesso.

O consórcio é também integrado pelas seguintes instituições de ensino superior:

— Universidade Católica Portuguesa, instituição da Conferência Episcopal Portuguesa, criada pelo Decreto Lusitanorum Nobilissima Gens, da Sagrada Congregação da Educação Católica, de 13 de outubro de 1967, e canonicamente ereta pelo Decreto Humanam Eruditionem da mesma Congregação, de 1 de outubro de 1971, tendo sido reconhecida, nos termos da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, pelo Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 128/90, de 17 de abril;

— Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pessoa coletiva de direito público, cujos Estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2019, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março de 2019;

— Instituto Politécnico de Bragança, pessoa coletiva de direito público, cujos Estatutos foram homologados pelo Despacho normativo n.º 62/2008, de 20 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

— Instituto Politécnico do Porto, pessoa coletiva de direito público, cujos Estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2019, de 27 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2019;

— Escola Superior de Enfermagem do Porto, pessoa coletiva de direito público, cujos Estatutos foram homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2021, de 30 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho de 2021.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-I07

Impulso Mais Digital

Aviso

08/C06-I07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e ii

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

🏠 SAIR

Resumo do projeto

Designação

INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte

Datas previstas início/fim

2024-01-02

2026-06-30

Investimento

3.842.857,14

Sumário*

0/3000

Através do projeto INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, seis instituições de ensino superior em consórcio (IESC) unem esforços para promover a descentralização das iniciativas de inovação e modernização pedagógica do Ensino Superior (ES) português. Liderado pela Universidade do Porto, o consórcio reúne também a Universidade Católica Portuguesa, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico do Porto e a Escola Superior de Enfermagem do Porto, mobilizando uma comunidade académica com mais de noventa mil estudantes.

Numa ação orientada por referenciais europeus e alinhada com os objetivos estratégicos de Especialização Inteligente da Região Norte, propõe-se desenvolver estratégias concertadas de promoção da inovação pedagógica no ES, com base no binómio excelência / inclusão, explorando sinergias e complementaridades que emergem da diversidade intrínseca do consórcio, impulsionadora do diálogo entre ensino politécnico e universitário, interior e litoral, em contexto rural e urbano.

Para o efeito, partindo de um exercício reflexivo conjunto de diagnóstico de áreas críticas de atuação (baseado na auscultação dos estudantes, centro do processo de ensino-aprendizagem) e de identificação de necessidades, mormente infraestruturais, face aos recursos existentes em cada uma das IESC, definem-se cinco eixos programáticos: (i) infraestruturas do centro de excelência de inovação pedagógica; (ii) observatório de práticas de inovação pedagógica; (iii) inovação curricular e transformação pedagógica; (iv) capacitação e desenvolvimento pedagógico no ES; e, em suporte aos eixos substantivos, (v) gestão transversal de projeto.

A estratégia institucional definida para o INOV-NORTE assume a proximidade multipolar como sustentação destes eixos, refletida numa estrutura de governação participada e representativa, que desde já engloba um Conselho Diretivo do consórcio (responsável pela sua coordenação executiva e científico-pedagógica) e um Conselho Consultivo (dando voz aos principais stakeholders das comunidades académicas).

Com a mobilização articulada de docentes, técnicos e estudantes das seis IESC para a constituição de um novo centro de excelência de inovação pedagógica, lograr-se-á reforçar a interconectividade, comunicação e digitalização nos processos formativos; potenciar práticas pedagógicas inovadoras; transformar processos de ensino-aprendizagem; e otimizar os planos de estudos no ES. Desta forma, o projeto INOV-NORTE afigura-se como plenamente alinhado com os objetivos estratégicos do aviso de abertura de concurso para apresentação de manifestação de interesse ao investimento RE-C06-I07, no âmbito da medida Impulso Mais Digital do Plano de Recuperação e Resiliência / NextGenerationEU.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.24	Criação de cinco centros de excelência para a inovação pedagógica, com destaque para as áreas não tecnológicas (ciências sociais, ciências humanas e artes).	Número	1,00
	Criação do Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior.		

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Praça de Gomes Teixeira, Porto Portugal	4099-002	Porto - NUTS II: Norte	União das freguesias de Cedofeita,
				Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São
				Nicolau e Vitória

Responsável da operação

Nome

Sónia Maria Cordeiro Valente Rodrigues

Telefone

220408025

Telemóvel

938453707

E-mail

srodrigues@reit.up.pt

Cargo

Pró-Reitora para a Inovação Pedagógica, Melhoria Cc

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	08/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e li
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

← ANTERIOR

☰

→ SEGUINTE

👤 SAIR

Enquadramento do projeto no aviso

2919/3000

Com vista a promover a descentralização das iniciativas de inovação e modernização pedagógica do Ensino Superior, potenciando sinergias entre os subsistemas universitário e politécnico, tendo em conta a diversidade das comunidades académicas, foi estabelecido um consórcio, no âmbito do Investimento RE-C06-i07, para formalização de parcerias fundamentais para a concretização da presente operação de criação de um Centro de Excelência de Inovação Pedagógica. Através do projeto INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, pretende-se consolidar redes colaborativas e parcerias para a aprendizagem, de âmbito regional, nacional e internacional, orientadas para a inovação pedagógica no Ensino Superior.

As atividades a desenvolver estão suportadas por um consórcio estratégico de Instituições do Ensino Superior com uma agenda institucional que mobiliza todas as missões e áreas de atuação para o fortalecimento da inovação pedagógica no ensino superior.

Entre outras finalidades, a missão do consórcio é estimular as experiências de inovação pedagógica no contexto da formação, através de uma ambiciosa estratégia de promoção da circulação fluida de docentes, estudantes e pessoal técnico, especialista e de gestão, no âmbito de um Centro de Excelência de Inovação Pedagógica (CEIP), que estabeleça uma relação entre a resposta a necessidades locais numa perspetiva multinacional e multicultural.

Do exposto, se evidencia o perfeito enquadramento do projeto com os objetivos da submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior – Criação de centros de excelência de inovação pedagógica”, o qual promove a inovação pedagógica, com forte componente digital e consolida dinâmicas institucionais de modernização pedagógica no ensino superior.

Os docentes das Instituições de Ensino Superior Consorciadas serão fortemente impactados no Centro de Excelência de Inovação Pedagógica, envolvendo-os no mapeamento de necessidades, no desenvolvimento de conteúdos relevantes, nos programas de tutoria, nas comunidades de prática, beneficiando de ambientes virtuais de aprendizagem e de incentivos. A formação de docentes está contemplada no eixo 4 de capacitação e desenvolvimento académico no ensino superior; o envolvimento ativo dos estudantes no processo de aprendizagem está assegurado pela participação no Observatório de práticas pedagógicas, na Inovação curricular e transformação pedagógica e no Conselho Consultivo que integram, emitindo pareceres sobre as grandes linhas de atuação e de orientação estratégica do CEIP; a transformação da aprendizagem e formação dos estudantes será atingida pelo processo colaborativo contemplado na Comunidade de Aprendizagem e Prática; a valorização do currículo pedagógico dos docentes deverá resultar do aperfeiçoamento dos regulamentos de recrutamento, vinculação, avaliação e progressão na carreira do pessoal docente.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2996/3000

As 10 atividades de formação de docentes estão agrupadas em 4 eixos programáticos, que, no seu todo, constituem o conjunto dos programas de formação de docentes propostos para resposta às necessidades elencadas. Procurar-se-á, assim, que o tempo de vida da operação ao abrigo da iniciativa Impulso Mais Digital seja encarado como uma oportunidade para melhorar os processos das IESC, assim como potenciar a experimentação e avaliação de novas formas de intervenção e interação no seio da comunidade académica, a integrar a posteriori de forma mais sustentável no funcionamento corrente das IESC, com base no trabalho transversal efetuado até junho de 2026. Sem prejuízo da integração primordial de cada atividade num eixo específico, a própria complementaridade dos objetivos da iniciativa motiva uma forte sinergia entre eixos e reforça a importância de um trabalho concertado entre equipas responsáveis por cada conjunto de ações.

Para assegurar a boa execução da operação, o acompanhamento integrado e sistemático das atividades previstas, apoio administrativo transversal (e.g., procedimentos de contratação pública e procedimentos de recrutamento), a sua monitorização (física e financeira), a preparação de uma eventual reprogramação, e o subsequente reporte à entidade financiadora, bem como a comunicação e divulgação, prevê-se outrossim um eixo de gestão transversal do projeto, assegurado por 2 atividades.

As IESC comprometem-se a assegurar condições ótimas para a implementação bem-sucedida das atividades propostas no âmbito deste consórcio. Acresce que dispõem de instalações adaptáveis e infraestruturas modernas que serão otimizadas para promover a excelência pedagógica.

Com vista a criar infraestruturas de excelência, estão previstas obras de adaptação e aquisição de equipamento de ponta nas instalações existentes para a criação de novos ambientes pedagógicos modernos e adaptados às metodologias inovadoras propostas. A infraestrutura digital será integrada na infraestrutura tecnológica existente, estando acutelada a adequada formação dos utilizadores, o suporte técnico e assistência assíncrona, bem como a avaliação contínua da plataforma.

Os recursos humanos a contratar assessorarão as equipas multidisciplinares e interinstitucionais formadas a partir dos recursos existentes nas IESC, estando prevista a contratação de 21,6 ETIs para reforço dos vários eixos programáticos e de 16 prestadores de serviços, a que se juntarão outros recursos humanos das IESC. Será ainda indispensável a colaboração de diversos colaboradores externos, sob a forma de prestação de serviços, contribuindo com a sua expertise para o sucesso do projeto.

Para os eventos físicos de promoção e divulgação dos resultados do projeto, serão utilizados os espaços existentes disponibilizados pelas instituições participantes. Foram igualmente contemplados serviços de interpretação em língua gestual portuguesa e de tradução, material de divulgação, ajudas de custo e licenças.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

433/5000

Subscrevendo os compromissos assumidos na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030 e no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, o consórcio assume a participação igual de docentes e de estudantes nas atividades referidas, sem prejuízo da sua proveniência, género e condições económico-sociais. Esta é, aliás, condição de sucesso para poder escalar a intervenção a outros níveis.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

1548/5000

A presente Manifestação de Interesse é composta por atividades completamente alinhadas com os pilares e objetivos inerentes ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que apoia as IES que integram o presente consórcio.

Em concreto, e no que diz respeito à transição ecológica preconizada pelo PRR, o consórcio compromete-se a atentar na crise climática no desenvolvimento das ações que compõem esta Manifestação de Interesse, garantindo, por exemplo, a redução do uso de materiais descartáveis em atividades e/ou coffee breaks, a consequente preocupação com o desperdício alimentar e a prevenção e reciclagem de resíduos. As obras previstas de instalação do Laboratório de Apoio ao Ensino e Aprendizagem serão promovidas ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, conforme requisito a especificar no caderno de encargos do procedimento de contratação pública.

No quadro da transição digital, e tendo presente o Plano de Ação para a Transformação Digital, a Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, a Iniciativa Indústria 4.0 e o Projeto Norte Digital (ACEPI), o consórcio assume a transformação digital como um acelerador fundamental de modernização dos processos educativos, privilegiando ferramentas e recursos inovadores como o Laboratório de Tecnologia Educativa, o Laboratório de Tecnologia Assistiva, o Media Lab e projetos-piloto de gamificação e inteligência artificial.

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

627/5000

Atento ao enquadramento da Candidatura ao Investimento C06-i07, a U.Porto e os membros do consórcio INOV-NORTE garantem o cumprimento do princípio do “Não prejudicar Significativamente” (Do No Significant Harm - DNSH), não incluindo atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE), bem como da Orientação Técnica 9/2023 da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, nomeadamente no que concerne às obras de construção e remodelação, em termos de eficiência energética e de resíduos.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

08/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e ii

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR

→ SEGUINTE

SAIR

Declarações de compromisso

A entidade declara que:

Sim

NA

Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social

☒

☐

Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado

☒

☐

Apresenta uma situação económica-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação

☒

☐

Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável

☒

☐

Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos

☒

☐

Cumprirá os requisitos de comunicação, informação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme o disposto no n.º2 do artigo 34.º do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência

☒

☐

As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário

☒

☐

Observações

796/3000

Na secção 6 (Investimentos), na ausência de uma coluna relativa ao ano 2026, diligenciou-se pelo preenchimento da coluna relativa a 2025 com o somatório dos valores propostos executar em 2025 e 2026, detalhados na memória descritiva em anexo.
Na mesma secção, considerámos o preenchimento da rubrica "Máquinas, equipamentos e hardware" com base na rubrica "Recuperação e modernização de equipamentos" da Manifestação de Interesse.
No Anexo 3 da memória descritiva apenas à presente candidatura, apresenta-se o quadro de investimentos com a desagregação por rubrica / (co)promotor / ano civil. No mesmo anexo, apresenta-se um conjunto de informações complementares que, em aditamento à Manifestação de Interesse, visam demonstrar a conformidade da proposta às considerações do Painel de Avaliação.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

08/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e ii

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← ANTERIOR

→ SEGUINTE

SAIR

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	0,00	321.131,00	1.213.316,00	1.534.447,00
2	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	0,00	70.500,00	552.000,00	622.500,00
3	Máquinas, equipamentos e hardware	Máquinas, equipamentos e hardware	0,00	20.550,00	1.033.556,00	1.054.106,00
4	Despesas associadas à realização de conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	Despesas associadas à realização de conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	0,00	6.500,00	129.356,14	135.856,14
5	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Outras despesas e serviços necessários ao investimento	0,00	63.371,00	432.577,00	495.948,00
Total €			0,00	482.052,00	3.360.805,14	3.842.857,14

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	08/C06-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência e in
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← ANTERIOR](#)

[☰](#)

[→ SEGUINTE](#)

[🚪 SAIR](#)

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

Investimento RE-C06-i07

Impulso Mais Digital

CONVITE N.º 08/C06-i07/2024

Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior

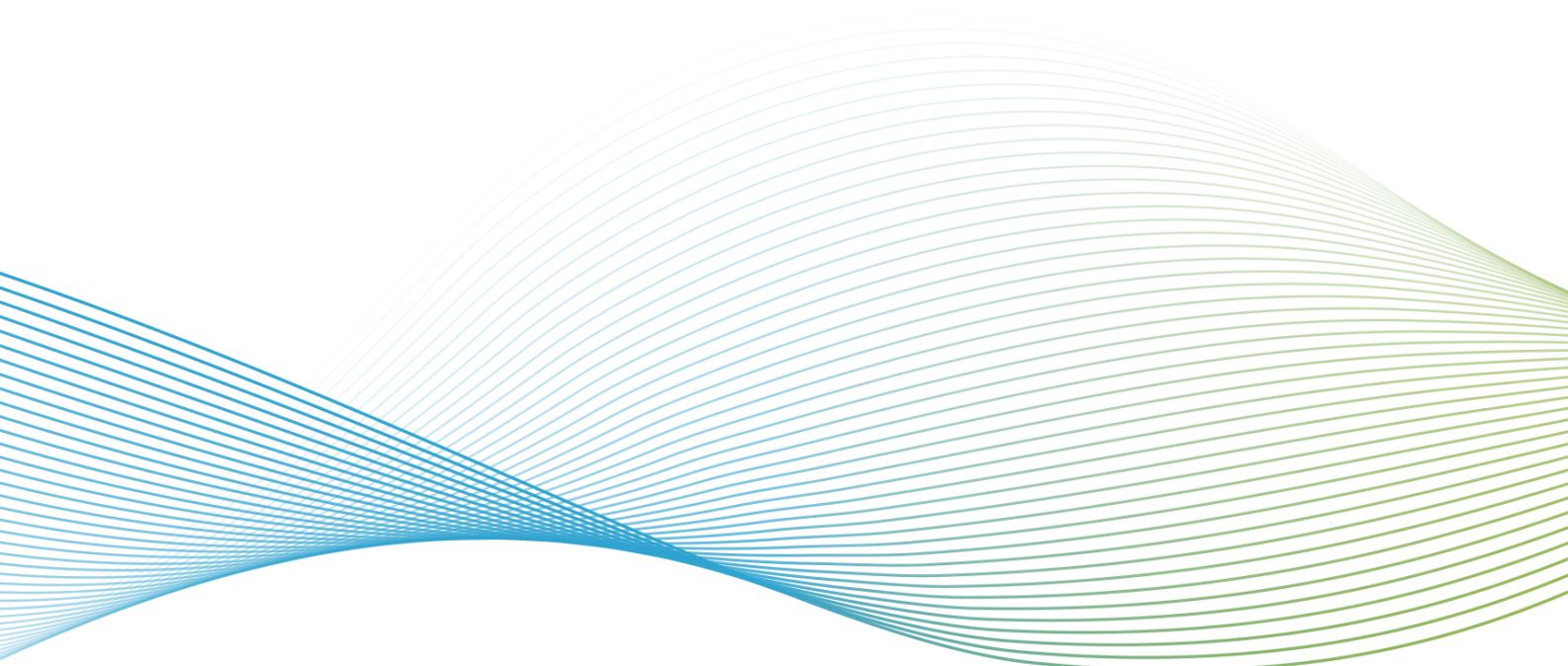
Criação de Centros de Excelência de Inovação Pedagógica

INOV-NORTE

*Centro de Excelência de Inovação
Pedagógica na Região Norte*

CANDIDATURA FINAL

maio de 2024



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO E RESPETIVO LÍDER	3
2. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS A IMPLEMENTAR	4
2.1. Estratégia institucional e justificação das opções.....	5
2.2 Programas de formação de docentes propostos.....	7
Eixo 1 Infraestruturas do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica (CEIP)	8
Eixo 2 Observatório de práticas de inovação pedagógica	10
Eixo 3 Inovação curricular e transformação pedagógica	11
Eixo 4 Capacitação e desenvolvimento pedagógico no ensino superior	12
Eixo 5 Gestão transversal do projeto	14
2.3. Estratégia para criação de impacto junto do corpo docente	15
2.4. Intensidade da componente digital no processo de inovação pedagógica	16
2.5. Envolvimento das Associações de Estudantes ou Representantes de Estudantes	16
3. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; OUTRAS DESPESAS)	17
4. ESTIMATIVA DO IMPACTO PARA ATINGIR AS METAS GLOBAIS.....	17
5. ESTIMATIVA DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	18
6. DESCRIÇÃO DO NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DOS COPROMOTORES E PARCEIROS DO CONSÓRCIO	19
7. IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DO CONSÓRCIO.....	19
8. IDENTIFICAÇÃO DA CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROMOTOR E COPROMOTORES	19
9. MÉRITO ACADÉMICO E DE INOVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS.....	20

Ficha técnica

Consórcio promotor

Universidade do Porto (líder)
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico do Porto
Escola Superior de Enfermagem do Porto

Montante global de investimento

3.842.857,14 €

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO E RESPECTIVO LÍDER

Com vista a promover a descentralização das iniciativas de inovação e modernização pedagógica do Ensino Superior, potenciando sinergias entre os subsistemas universitário e politécnico, tendo em conta a diversidade das comunidades académicas, foi estabelecido um consórcio, no âmbito do Investimento RE-C06-i07, para formalização de parcerias fundamentais para a concretização da presente operação de criação de um Centro de Excelência de Inovação Pedagógica. Através do projeto INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte, pretende-se consolidar redes colaborativas e parcerias para a aprendizagem, de âmbito regional, nacional e internacional, orientadas para a inovação pedagógica no Ensino Superior.

As atividades a desenvolver estão suportadas por um consórcio estratégico de Instituições do Ensino Superior com uma agenda institucional que mobiliza todas as missões e áreas de atuação para o fortalecimento da inovação pedagógica no ensino superior. O consórcio em causa é constituído pelas instituições seguintes, doravante referidas como Instituições de Ensino Superior do consórcio (IESC):

- Universidade do Porto (U.Porto) – NIPC 501413197;
- Universidade Católica Portuguesa (UCP) – NIPC 501082522;
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) – NIPC 501345361;
- Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – NIPC 600013758;
- Instituto Politécnico do Porto (IPP) – NIPC 503606251;
- Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) – NIPC 507880803.

Entre outras finalidades, a missão do consórcio é estimular as experiências de inovação pedagógica no contexto da formação, através de uma ambiciosa estratégia de promoção da circulação fluída de docentes, estudantes e pessoal técnico, especialista e de gestão, no âmbito de um Centro de Excelência de Inovação Pedagógica (CEIP), que estabeleça uma relação entre a resposta a necessidades locais numa perspetiva multinacional e multicultural.

Este Consórcio reúne uma comunidade académica de mais de 91.000 estudantes¹ e um conjunto de recursos e infraestruturas de qualidade superior nas áreas de educação, investigação e inovação.

Centrada no contexto colaborativo do *Porto Innovation District*, movimento agregador que representa uma proposta de valor inovadora de convergência de instituições do Porto e Norte, dedicados ao fomento da inovação, da tecnologia, do empreendedorismo e da investigação, esta iniciativa é permeada por uma atmosfera inovadora, que não só se baseia na inovação para moldar o presente, mas, não se limitando à tirania do momento, pretende impactar no futuro, projetando a educação, e, em especial, a inovação pedagógica, como constructo do futuro. A presente proposta visa, por conseguinte, adequar a pedagogia às exigências de um mundo em constante ebulição, estimulando a participação, o empreendedorismo, a criatividade e o desenvolvimento de competências para o século XXI.

O estabelecimento deste consórcio assenta em três critérios:

- a) Histórico de parcerias, protocolos e outros consórcios anteriores existentes entre as IESC;
- b) Proximidade geográfica e coesão territorial;
- c) Identificação de necessidades comuns e de recursos complementares.

Relativamente ao primeiro critério, existe um histórico sólido de colaboração e parcerias em diversos domínios entre as instituições consorciadas, no campo da investigação² e no do ensino e formação³.

¹ Segundo a informação estatística publicada pela DGEEC com referência ao ano letivo 2022/2023, o número de estudantes inscritos foi o seguinte: U.Porto – 35.791; UCP – 13.501; UTAD – 8.444; IPB – 10.813; IPP – 21.773; ESEP – 1599.

² A título de exemplo, a ESEP e a U.Porto têm colaborado em estudos multidisciplinares de promoção e intervenção em saúde, desenvolvendo atividade colaborativa no âmbito da Unidade de Investigação CINTESIS — Centro de Investigação em Tecnologias e Serviços de Saúde e do Laboratório Associado RISE — Rede de Investigação em Saúde.

³ Com destaque a colaboração através de programas conjuntos. A ESEP, o IPP e a U.Porto, por exemplo, estabeleceram programas conjuntos de ensino multiprofissional em saúde, no âmbito da Aliança IPAlliance — Plataforma integrada para a aprendizagem ao longo da vida e formação para profissionais de saúde. Além disso, as instituições têm promovido a partilha de recursos pedagógicos e a criação de cursos interdisciplinares que ampliam as perspetivas académicas dos estudantes, como é o caso do Mestrado em Educação Académica e Clínica ou do Mestrado em Nutrição Pediátrica.

Quanto ao segundo critério, sublinha-se a proximidade geográfica entre as IESC, que desempenha um papel crucial na promoção da coesão territorial e no fortalecimento das relações colaborativas entre os parceiros. Este âmbito geográfico apresenta uma dupla vantagem: ora da sua proximidade, ora da sua multipolaridade, estabelecendo uma rede de interações que beneficiam tanto da proximidade física, quanto da sua natureza longitudinal. Se, por um lado, a confinidade facilita não só a comunicação regular e física entre os membros do consórcio, como a partilha eficaz de recursos, infraestruturas e conhecimentos; por outro lado, o seu cariz multipolar permitirá a racionalização e partilha dos recursos tecnológicos e físicos pré-existentes, numa ótica de gestão em rede das ferramentas inovadoras para uma utilização conjunta entre os consorciados. A proximidade multipolar possibilita uma interação estreita, dinâmica e colaborativa, promovendo a mobilidade de docentes, estudantes e pessoal técnico, especialista e de gestão, mobilidade que é essencial para a partilha de boas práticas, o desenvolvimento de projetos conjuntos e a implementação de estratégias de inovação pedagógica consistentes em todo o espectro do ensino superior. A proximidade física viabiliza sinergias fortes, potenciadoras do intercâmbio de ideias e experiências, fomentando um ambiente propício à excelência académica e à inovação pedagógica. Esta é uma candidatura de promoção de coesão territorial, mesclando diferentes sensibilidades contextuais e contribuindo para o desenvolvimento regional, nacional e europeu. As interações contínuas entre as IESC permitirão promover a transferência de conhecimento e *expertise* para as comunidades locais, enriquecendo o tecido social e económico das regiões circundantes. Este intercâmbio não se limita apenas ao campo académico, estendendo-se, também, às entidades locais, empresas e instituições, no propagar holístico desta iniciativa pelas redes de influência das IES, como, aliás, aludimos, quando atrás nos referimos ao contexto colaborativo deste consórcio.

No que diz respeito ao terceiro critério, foram identificadas necessidades comuns, detalhadas no ponto 2.1., e recursos (pessoas, infraestruturas e serviços) que se complementarão e consolidarão uma resposta pedagógica consistente destinada a uma comunidade superior a 91.000 estudantes.

2. DESCRIÇÃO DAS INICIATIVAS A IMPLEMENTAR

A estratégia institucional e os programas de formação dos docentes podem ser declinadas em cinco fases, representadas na figura seguinte:



Figura 1 | Programas de formação de docentes propostos

A dinâmica representada alimentará a melhoria contínua dos programas de formação dos docentes ao longo da sua implementação.

2.1. Estratégia institucional e justificação das opções

Numa ação alinhada com a estratégia de Especialização Inteligente da Região Norte, articulando áreas urbanas e rurais, com vista à consolidação do binómio excelência / inclusão (i.e., promoção da excelência através de práticas inclusivas), assumiu-se a proximidade como sustentação dos programas de formação associados ao Centro de Excelência de Inovação Pedagógica, entendida em dois vetores:

- i. aproximar os estudantes com condições específicas (estudantes-trabalhadores, estudantes com grandes movimentos pendulares casa-IES, estudantes internacionais) da oferta formativa das IESC, através do reforço e consolidação de ensino mediado por tecnologia digital;
- ii. converter a proximidade física da comunidade docente das IESC em interação presencial e a distância promotora de uma rede de colaboração e de complementaridade de recursos.

As opções definidas têm como suporte: (i) as necessidades identificadas pelos estudantes nas IESC, quer através da análise de classificações atribuídas pelos docentes (taxa de sucesso e taxas de abandono), quer de respostas a inquéritos destinados a captar as perceções de estudantes e de docentes quanto ao impacto das abordagens de ensino atuais na motivação e no envolvimento dos discentes no processo de aprendizagem; (ii) a limitação das infraestruturas existentes em cada uma das IESC e necessidade da sua expansão, para responder às necessidades dos docentes.

Em primeiro lugar, atendemos às necessidades identificadas:

Necessidade identificada pelos estudantes	Resposta do Consórcio INOV-NORTE
Integração, nas decisões pedagógicas dos docentes, das perceções dos estudantes quanto ao impacto do método, dos recursos e da avaliação no processo de aprendizagem	O assento dos estudantes no Conselho Consultivo assegurará a proximidade necessária à interação entre docentes e estudantes, proporcionando a escuta ativa das suas perceções.
Disponibilização de recursos pedagógico-didáticos pelos docentes em plataformas de gestão de aprendizagem para acompanhamento das aulas por estudantes-trabalhadores	O <i>Hub</i> Digital (1.2) assegurará a estrutura digital necessária à disponibilização dos recursos identificados.
Flexibilização das atividades pedagógico-didáticas em diversos meios presencial e a distância	As atividades de Capacitação e desenvolvimento pedagógico, previstas no Eixo 4, contemplam a adaptação da lecionação com a expansão da atividade <i>online</i> .
Diversificação de instrumentos e técnicas de avaliação das aprendizagens	As atividades de Capacitação e desenvolvimento pedagógico, previstas no Eixo 4, resultarão em práticas e recursos pedagógicos ativos, digitais e inclusivos.
Redução da duração de aulas de formato tradicional, nas quais os docentes, por vezes, mantêm um discurso oral expositivo durante 3 horas consecutivas sem interação e sem intervalo	As atividades de Capacitação e desenvolvimento pedagógico, previstas no Eixo 4, originarão práticas pedagógicas mais ativas e inclusivas, potenciando a motivação e o sucesso dos estudantes na frequência dos cursos de ensino superior das IESC.
Disponibilização de materiais digitais e de conteúdos pedagógicos em português e em língua inglesa, no caso de UC lecionadas nesse idioma, para um suporte de acompanhamento mais consequente	O Hub Digital (1.2) disponibilizará recursos e ferramentas digitais para utilização nas práticas diárias de ensino.
Reforço da formação para a inclusão	O Curso de Introdução à Docência Universitária (4.1) assegurará um corpo docente mais qualificado e consciente da diversidade de estudantes e da necessidade de promover a sua integração e inclusão para garantir o sucesso dos estudantes na frequência dos cursos de ensino superior das IESC.
Aproximação ao mundo do trabalho	A Inovação Curricular e transformação pedagógica preconizada no Eixo 3 e a Comunidade de Aprendizagem e Prática (4.2) responderão à aproximação ao mercado de trabalho e à sociedade envolvente.

Necessidade identificada pelos estudantes	Resposta do Consórcio INOV-NORTE
Reforço de conhecimentos considerados como pré-requisitos em determinados cursos, em particular de matemática, dirigidos para estudantes internacionais oriundos de países com uma formação escolar diferente	O Observatório de Práticas de Inovação Pedagógica (Eixo 2) permitirá identificar as práticas inovadoras, potenciadoras da inclusão da diversidade de estudantes.
Fortalecimento de aprendizagem cooperativa e de metodologias como PBL, <i>Peer-feedback</i>	A Comunidade de Aprendizagem e Prática (4.2), pelo seu carácter interinstitucional inovador, proporcionará a aprendizagem colaborativa.
Aumento de processos que criem motivação e envolvimento dos estudantes na aprendizagem de matérias disciplinares mais abstratas e que ofereçam maior resistência	A Comunidade de Aprendizagem e Prática (4.2) criará um contexto de aprendizagem dinâmico e desafiador, permitindo a desconstrução de conteúdos mais densos.

Em segundo lugar, atendemos às infraestruturas existentes, que, embora com potencial pedagógico significativo, apresentam uma capacidade de resposta limitada, sendo fundamental a sua expansão e reforço.

A criação do CEIP INOV-NORTE assenta em quatro requisitos, mais adiante desdobrados em objetivos estratégicos e ações a concretizar. Enunciam-se, em seguida, os requisitos.

1. Reforço de interconectividade, comunicação e digitalização formativa

Com o objetivo estratégico de levar as instituições a aproximarem-se dos estudantes e dos docentes, através de dinâmicas de proximidade e suporte às atividades de ensino e de aprendizagem e de investimento nas relações pedagógicas e institucionais, assumem-se como ações-chave: construir espaços físicos plurifuncionais destinados a docentes e a estudantes, bem como a equipas técnicas (*instructional designers*, pedagogos, técnicos de audiovisual) de suporte à produção de recursos educativos e de inovação pedagógica sustentada; dotar a comunidade académica do consórcio de um *hub* digital que promova a comunicação, a colaboração e a disponibilização de oferta formativa digital.

2. Potenciação de práticas docentes inovadoras

Com o objetivo estratégico de potenciar o conhecimento sobre as práticas pedagógicas e modelos curriculares em ensaio ou em implementação, numa lógica de *evidence-based approach*⁴, assumem-se como ações-chave: mapear práticas pedagógicas implementadas e interesses para capacitação pedagógica dos docentes das IESC; conhecer e valorizar práticas pedagógicas inovadoras dos docentes e difundir reflexões, ideias e práticas pedagógicas relacionadas com o ensino e a aprendizagem no ensino superior.

3. Transformação de processos de ensino-aprendizagem

Com o objetivo estratégico de estimular docentes a transformarem as práticas pedagógicas por meio da adoção de novas abordagens de ensino, especialmente nas áreas não tecnológicas, assumem-se como ações-chave suscitar o alinhamento entre inovação pedagógica e inovação curricular, possibilitando a experimentação de novas geometrias curriculares e percursos formativos mais flexíveis, personalizáveis e inclusivos (Orr et al., 2020⁵); promover a aprendizagem e transformação de práticas apoiando interações entre docentes para experimentação de novas abordagens de ensino em áreas com afinidade disciplinar; e criar infraestrutura de suporte ao desenvolvimento de ações sobre temas relacionados com abordagens de ensino como gamificação e Inteligência Artificial (IA).

4. Otimização dos planos de estudos (resultados de aprendizagem, conteúdos, tarefas, atividades e recursos)

⁴ Oleson, K. C. (2023). Promoting inclusive classroom dynamics in higher education: A research-based pedagogical guide for faculty. Taylor & Francis.
 Harrison, R., Meyer, L., Rawstorne, P., Razee, H., Chitkara, U., Mears, S., & Balasooriya, C. (2022). Evaluating and enhancing quality in higher education teaching practice: A meta-review. *Studies in Higher Education*, 47(1), 80-96.

⁵ Orr, D., Luebcke, M., Schmidt, J. P., Ebner, M., Wannemacher, K., Ebner, M., & Dohmen, D. (2020). Higher education landscape 2030: A trend analysis based on the ahead international horizon scanning (p. 59). Springer Nature.

Tendo como objetivo estratégico desenvolver uma maior consciência do trabalho docente realizado e suas implicações, sobretudo na obtenção de maior coerência entre abordagens de ensino e objetivos pretendidos para a unidade curricular e aprofundar conhecimentos pedagógicos sobre metodologias e estratégias específicas, assumem-se como ações-chave fornecer aos docentes em início de carreira conhecimentos atualizados no campo da pedagogia no ensino superior que possam vir a promover a adoção de práticas educativas validadas e potencialmente adequadas a um bom desempenho pedagógico e à promoção do sucesso académico dos estudantes; desenvolver Comunidades de Aprendizagem e Prática, interdisciplinares e interinstitucionais, como espaços de partilha e aprendizagem entre pares, na experimentação de práticas e projetos pedagógicos inovadores e implementar o modelo de observação de aulas multidisciplinar “De Par em Par”, como espaço de interação de observadores/observados das diferentes IESC.

2.2 Programas de formação de docentes propostos

As atividades de formação de docentes serão agrupadas em quatro eixos programáticos, que, no seu todo, constituem o conjunto dos programas de formação de docentes propostos para resposta às necessidades elencadas. Procurar-se-á, assim, que o tempo de vida da operação ao abrigo da iniciativa Impulso Mais Digital seja encarado como uma oportunidade para melhorar os processos das IESC, assim como potenciar a experimentação e avaliação de novas formas de intervenção e interação no seio da comunidade académica, a integrar *a posteriori* de forma mais sustentável no funcionamento corrente das IESC, com base no trabalho transversal efetuado até junho de 2026.

Sem prejuízo da integração primordial de cada atividade num eixo específico, a própria complementaridade dos objetivos da iniciativa motiva uma forte sinergia entre eixos e reforça a importância de um trabalho concertado entre equipas responsáveis por cada conjunto de ações.

Para assegurar a boa execução da operação, o acompanhamento integrado e sistemático das atividades previstas, apoio administrativo transversal (e.g., procedimentos de contratação pública e procedimentos de recrutamento), a sua monitorização (física e financeira), a preparação de uma eventual reprogramação, e o subsequente reporte à entidade financiadora, bem como a comunicação e divulgação, prevê-se outrossim uma atividade transversal de gestão de projeto.

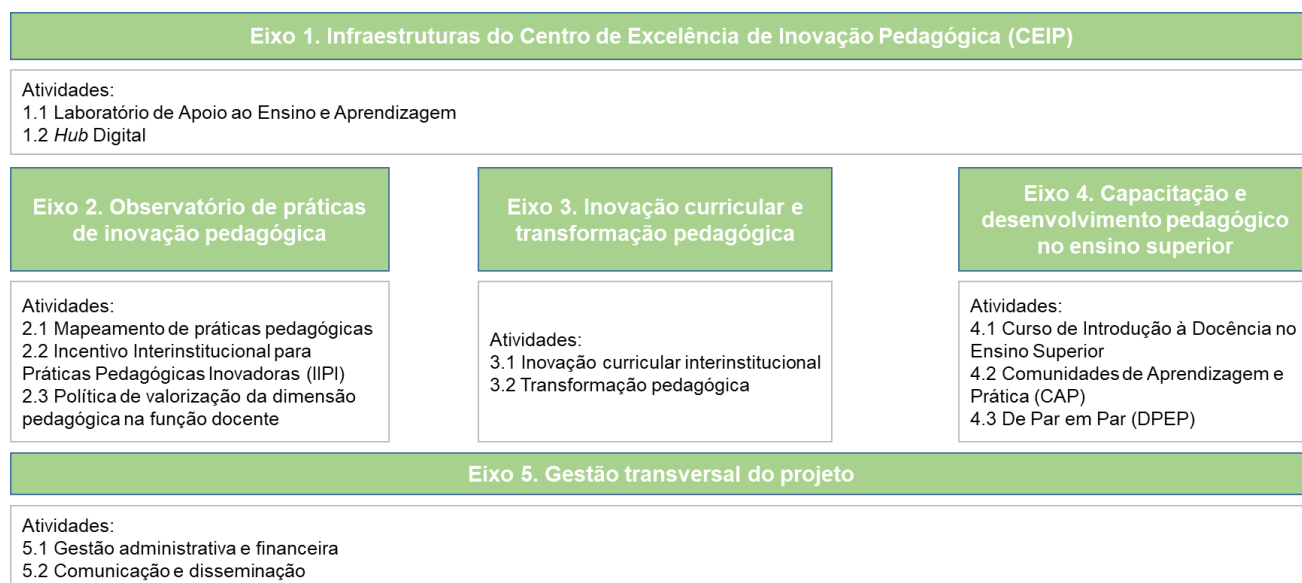


Figura 2 | Matriz dos programas de formação propostos

De seguida, é descrito em maior detalhe cada um dos programas propostos.

EIXO 1 | INFRAESTRUTURAS DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA (CEIP)

O reforço de interconectividade, comunicação e digitalização formativa tem como objetivo estratégico a construção de infraestruturas que são o motor central do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica. As atividades 1.1. e 1.2. concretizam a estratégia referida.

ATIVIDADE 1.1. | LABORATÓRIO DE APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM

Tendo por objetivos dar suporte às necessidades dos docentes no processo de ensino e promover o conhecimento e a cooperação entre docentes através de comunidades de prática, o Laboratório de Apoio ao Ensino e Aprendizagem constitui um espaço físico que pode conter até cinco áreas de trabalho, a saber: (a) Laboratório de Tecnologia Educacional (*EdTech Innovation Lab*); (b) Laboratório de Tecnologia Assistiva; (c) *Media Lab*; (d) *Educational Disruptive Open-Spaces*; (e) Zonas de Silêncio.

- a) O *EdTech Innovation Lab* permitirá explorar, pesquisar, aplicar e desenvolver tecnologias educativas, *software* e plataformas digitais de aprendizagem para aprimorar a experiência de ensino e aprendizagem.
- b) A área de treino e testes de tecnologia de apoio especial (assistiva) é uma componente essencial deste centro, visando promover a acessibilidade e a inclusão na educação.
- c) Um estúdio bem equipado e com uma equipa técnica profissional para produzir uma variedade de recursos educacionais, incluindo aulas online e tutoriais, vídeos promocionais, *webinars* e *podcasts*, com alta qualidade técnica e estética.
- d) Espaço para educação disruptiva, adaptativa, equitativa e acessível a todos os estudantes e docentes. Pretende-se que seja uma área de facilitação para metodologias ativas, orientadas para debates e discussões em grupo, sessões de *brainstorming*, trabalho colaborativo, experimentação e reconfiguração. Este *open space* deverá permitir o equilíbrio entre um ambiente aberto e colaborativo e a privacidade necessária para um trabalho focado e personalizado. A flexibilidade e a adaptabilidade devem ser centrais para acomodar diferentes estilos e atividades de ensino.
- e) Áreas ou compartimentos projetados para trabalho individual focado ou discussões em pequenos grupos, que exigem concentração e o mínimo de distrações.

ATIVIDADE 1.2. | HUB DIGITAL

O *Hub* digital é uma infraestrutura assente em *hardware* e *software* específico para dar resposta rápida e consistente às solicitações dos utilizadores, garantindo um espaço virtual que sirva de base a todas as atividades dos eixos verticais, nomeadamente, ao Observatório de práticas de inovação pedagógica, à Inovação curricular e Transformação Pedagógica e à Capacitação e desenvolvimento académico no ensino superior. Abrange três dimensões: Academia de aprendizagem, Laboratório virtual de apoio ao ensino e Comunidades de prática *online*:

1.2.1. Academia de aprendizagem

A Academia tem como objetivo oferecer uma gama diversificada de cursos a distância ou em formato híbrido. A arquitetura da Academia baseia-se num portal com recomendação alimentada por algoritmos. A IA assumirá um papel vital na personalização do conteúdo, através de algoritmos de recomendação que facilitarão a descoberta de cursos relevantes. Para tipologias específicas será usada uma fábrica de Sistemas de Gestão de Aprendizagem (*Learning Management Systems – LMS*), com a criação de instâncias para cada tipologia, nomeadamente cursos curtos, médios, longos, microcredenciais, MOOC, entre outros.

A plataforma enfatizará quatro facetas:

- i. recomendação inteligente de cursos: baseado em histórico, *analytics* e tendências (xAPI e LRS);
- ii. acessibilidade e inclusão: design universal em conformidade com diretrizes de acessibilidade (WCAG);

- iii. interoperabilidade: suporte a padrões internacionais e protocolos de integração educacionais (IMS LTI, IMS CC), colaborando com outras plataformas educacionais, como a NAU⁶; esta integração visa não apenas enriquecer o catálogo de cursos oferecidos, mas também promover a experiência global do utilizador e também preparar o terreno para futuras integrações no atual contexto educacional que está em constante evolução;
- iv. envolvimento de utilizadores: usar a gamificação para incentivar a participação ativa (6D).

1.2.2. Laboratório Virtual de apoio ao ensino

O Laboratório Virtual (lab) é um dos espaços virtuais da infraestrutura *Hub* Digital. Pretende ser um espaço de complementaridade ao laboratório físico projetado para assistir os docentes no processo de ensino-aprendizagem, com recursos, ferramentas e práticas modernas, atualizadas e relevantes. Tendo como objetivos facilitar o acesso ao conhecimento através da disponibilização de uma gama diversificada de tipologias de cursos, dar suporte às necessidades dos docentes no processo de ensino (recursos, ferramentas, metodologias) e promover o conhecimento e a cooperação através de comunidades online de prática. A oferta do lab assentará em:

- recursos: área de partilha de recursos digitais OER (Open Educational Resources) que promove a reutilização de recursos entre docentes e a adoção do paradigma do *microlearning*. Os docentes poderão também depositar os seus próprios recursos educacionais (PDF, vídeos, SCORM, H5P, IMS CP/CC, entre outros). Cada recurso será enriquecido com metadados para facilitar a sua posterior pesquisa;
- ferramentas: área de partilha de informações sobre ferramentas educacionais com a inclusão de um “*tool finder*” como ferramenta inovadora para identificar as melhores ferramentas educacionais disponíveis, otimizando a eficácia do ensino. Este módulo permitirá assistir os docentes no uso das melhores ferramentas tendo em conta as suas necessidades. As mesmas serão sempre acompanhadas por tutoriais e demos alusivos à sua instalação, configuração e uso genérico.

Será incluída uma componente de assistência automatizada *Helpdesk* como um *bot* educacional para assistência de uso/criação de ferramentas, recursos e práticas educacionais. Serão usadas técnicas de NLP (*Natural Language Processing*) para facilitar a pesquisa de recursos/ferramentas. A integração de um bot de IA como assistente digital no lab é uma abordagem inovadora e que trará benefícios substanciais, como a automação de tarefas rotineiras, o acesso rápido à informação, o suporte personalizado aos docentes e a disponibilidade 24/7.

1.2.3. Comunidades de prática online

As Comunidade de Prática Online (*Online Communities of Practice* – OCoP) podem ser vistas como grupos organizados de pessoas com um interesse comum num domínio técnico específico. Eles colaboram regularmente para partilhar informações, melhorar as suas competências e trabalhar ativamente no avanço dos seus conhecimentos sobre o domínio. As OCoP representam uma dimensão importante da infraestrutura, promovendo a colaboração entre docentes. Alimentadas por IA, essas comunidades oferecerão espaços dinâmicos para discussões, partilha de melhores práticas e cocriação de soluções educacionais. Através de algoritmos inteligentes baseados em *matchmaking*, conectar-se-á automaticamente profissionais com interesses comuns, incentivando a formação de redes colaborativas.

As principais facetas a explorar:

- i. *Matchmaking* – uso de algoritmos para automatizar inscrições dos membros nas comunidades mais adequadas;
- ii. *Teaching analytics* – análise de interações para obter *insights* sobre a atividade da comunidade e o envolvimento dos membros;
- iii. Reputação – uso de sistemas de pontuação, medalhas ou outras formas de reconhecimento para incentivar a participação ativa e contribuições de qualidade.

⁶ Plataforma de ensino e formação a distância para grandes audiências em formato MOOC (*Massive Open Online Course*).

Nesta dimensão, a IA também suporta a análise de dados gerados pelas interações nas comunidades, identificando tendências emergentes. Desta forma, teremos *insights* valiosos para a tomada de decisões estratégicas e melhoria contínua do ecossistema educacional.

EIXO 2 | OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

Para potenciar práticas docentes inovadoras, são mapeados casos existentes e sinalizados como exemplares na inovação pedagógica com vista à valorização, reconhecimento e reflexão sobre o ensino e a aprendizagem no ensino superior. Esse desígnio é concretizado em duas atividades.

ATIVIDADE 2.1 | MAPEAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

O mapeamento de práticas e projetos de inovação pedagógica em curso nas IESC será realizado através do questionário Inventário de Práticas Pedagógicas, desenvolvido e validado para o contexto português. A aplicação decorrerá em três fases: antes, durante e após a realização da formação de docentes. A aplicação será conduzida com os mesmos procedimentos metodológicos e em contextos compatíveis nas IESC, para monitorizar a influência da intervenção na consciencialização dos docentes sobre o trabalho pedagógico-didático e respetivas implicações. Tendo por objetivos a identificação de práticas inovadoras e dos interesses de inovação pedagógica por parte dos docentes e o desenvolvimento do referencial para ações futuras, capitalizando as experiências pedagógicas e boas práticas, esta atividade originará três subatividades:

2.1.1. Sessões de divulgação dos resultados

As sessões de divulgação de resultados serão sessões públicas *online*. Para uma melhor disseminação e comunicação dos dados, serão dinamizadas diferentes sessões destinadas a públicos distintos: (i) docentes, investigadores e pessoal técnico, especialista e de gestão; (ii) estudantes; e (iii) parceiros das instituições envolvidas.

2.1.2. Relatórios

Os relatórios apresentarão os resultados do Inventário de Práticas Pedagógicas organizados por instituição e por dimensão, a saber: metodologias de ensino, estratégias de avaliação e competências desenvolvidas nos estudantes.

2.1.3. Jornada Pedagógica

A Jornada Pedagógica, destinada à discussão dos resultados no âmbito do consórcio, será presencial, sediada numa das instituições do consórcio, com oradores convidados, mesas de debate interinstitucionais e espaços para partilhas entre pares.

ATIVIDADE 2.2. | INCENTIVO INTERINSTITUCIONAL PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS (IIPPI)

A fim de potenciar uma maior transformação e incorporação de novas metodologias e/ou componentes digitais nos métodos de ensino/aprendizagem/avaliação, a atual proposta contempla a atribuição de três incentivos à adoção de práticas pedagógicas inovadoras numa Unidade Curricular de 1.º ou 2.º Ciclo de Estudos. Visa-se, deste modo, estimular a adoção e desenvolvimento de boas práticas de inovação pedagógica na comunidade docente, fomentar a disseminação de ideias, práticas pedagógicas inovadoras e novas abordagens de ensino que contribuam para melhorar a aprendizagem dos estudantes, contribuir para a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem e promover a partilha e a aprendizagem entrepares (docentes).

O incentivo em causa materializa-se no suporte financeiro de apresentação da prática pedagógica inovadora na *EUA Annual Conference* em 2025 e em 2026.

ATIVIDADE 2.3. | POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA NA FUNÇÃO DOCENTE

Esta atividade visa alterar políticas de gestão e desenvolvimento dos docentes das IESC, para valorizar a dimensão pedagógica na função docente. Em detalhe, pretende-se que, em estruturas e órgãos de decisão académica, seja relevada como critério de seriação dos candidatos aos concursos a participação em iniciativas de inovação pedagógica e formação docente; os novos docentes de carreira e convidados que integrem pela 1.^a vez a atividade docente cumpram um programa obrigatório de capacitação para a função docente, nos primeiros três meses de início de atividade; no regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida no período experimental dos docentes, seja valorizada a participação dos candidatos em iniciativas de inovação pedagógica e formação docente; grelhas de avaliação do desempenho docente valorizem a participação em iniciativas de inovação pedagógica e formação docente, em cada período avaliativo; na política de progressão na carreira do pessoal docente, sejam definidos como critérios nos concursos de progressão na carreira o envolvimento dos docentes em iniciativas de inovação pedagógica e formação docente.

Consubstanciada no desenvolvimento do debate e identificação de recomendações, esta atividade tem em vista o aperfeiçoamento dos seguintes regulamentos: (i) recrutamento de pessoal docente; (ii) regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida no período experimental dos docentes; (iii) avaliação do desempenho docente; (iv) progressão na carreira do pessoal docente.

EIXO 3 | INOVAÇÃO CURRICULAR E TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA

A inovação pedagógica na sua vertente curricular tem como objetivo estratégico estimular os docentes a transformarem as práticas pedagógicas por meio da adoção de novas abordagens de ensino, especialmente nas áreas não tecnológicas, com base na renovação curricular e no uso de tecnologias emergentes ao serviço da aprendizagem.

ATIVIDADE 3.1 | INOVAÇÃO CURRICULAR INTERINSTITUCIONAL

Sustentada na necessidade de as IESC promoverem competências globalmente reconhecidas e valorizadas entre os seus estudantes, docentes e pessoal técnico, especialista e de gestão, a atividade de Inovação curricular interinstitucional proposta prevê a formulação de seis fichas de microcredenciais que atendam às áreas temáticas identificadas como prioritárias no território abrangido pelo Consórcio e o desenvolvimento de experiências-piloto interinstitucionais com, pelo menos, duas das microcredenciais elaboradas.

Esta atividade apoiará o desenho e ensaio de modelos curriculares mais flexíveis, como as microcredenciais, enriquecendo a oferta formativa e colaborativa interinstitucional.

ATIVIDADE 3.2 | TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA

A transformação pedagógica responde ao desafio de adaptar o ensino superior às exigências de um mundo em evolução vertiginosa. Com um papel essencial na redefinição do paradigma educacional, a atividade visa a criação de ambientes propícios a iniciativas e tecnologias inovadoras em contexto pedagógico, pretendendo-se tanto a modernização dos métodos de ensino, como o estabelecimento de bases sólidas para a formação de profissionais mais adaptados e preparados para responder aos desafios contemporâneos. Neste sentido, os projetos-piloto desempenham um papel crucial ao explorar áreas inovadoras como a gamificação e a inteligência artificial, sem prejuízo do ritmo e estilo de aprendizagem de cada estudante, permitindo criar percursos de aprendizagem customizados para otimizar o percurso académico de cada um.

Assim, apoiar-se-ão três projetos-piloto focados na experimentação e implementação de tecnologias como gamificação e IA, num período de, aproximadamente, um ano. Os projetos decorrem de

recomendações e diretrizes europeias⁷ para a aplicação dessas tecnologias no âmbito pedagógico do ensino superior.

Em simultâneo, a atividade visa implementar um projeto de promoção da personalização da aprendizagem e educação adaptativa, nomeadamente, pela adoção de tecnologias de IA para personalização e adaptação do processo de ensino, identificando o ritmo e estilo de aprendizagem individual dos estudantes, bem como criando trajetórias educacionais à medida.

EIXO 4 | CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO NO ENSINO SUPERIOR

O desenvolvimento da consciência pedagógica funda-se na reflexão antes da ação, na ação e após a ação docente, a partir de situações de ensino e aprendizagem situadas e contextualizadas. As atividades a seguir descritas são a base para a reflexão que se deseja promover entre docentes sobre o trabalho docente realizado e suas implicações, sobretudo na obtenção de maior coerência entre abordagens de ensino e objetivos pretendidos para a unidade curricular e aprofundar conhecimentos pedagógicos sobre metodologias e estratégias específicas.

ATIVIDADE 4.1. | CURSO DE INTRODUÇÃO À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

O envelhecimento do corpo docente no ensino superior, no país, motivará, nos próximos anos, a contratação de um número significativo de docentes, altamente qualificados do ponto de vista científico (tipicamente, doutorados, muitos deles com experiência significativa anterior na área de investigação), mas com necessidade de preparação pedagógica. Neste âmbito, afigura-se pertinente a criação de um curso não conferente de grau de Introdução à Docência no Ensino para os docentes recrutados que passem a desempenhar funções docentes nas IESC.

O consórcio apresenta um curso construído com módulos direcionados a docentes em início de carreira, preferencialmente com menos de cinco anos de experiência docente, em conformidade com a legislação europeia sobre competências digitais para o exercício da docência no ensino superior e estudos recentes sobre o perfil docente no Ensino Superior (Moreira, Arcas, Sánchez, García e Melero, 2023⁸). Prevê-se que os módulos abordem temas como a profissionalidade docente e competências interpessoais, competências de organização e gestão curricular, teorias, métodos e estratégias de ensino ativas e diferenciadoras, orientação, supervisão e avaliação, desenho universal de aprendizagem e práticas inclusivas e competências docentes digitais: da didática da gamificação à inteligência artificial.

O programa de formação fomentará a construção da profissionalidade docente para o Ensino Superior. A abordagem é de índole multinível, ou seja, projetada para atender a necessidades de docentes com diferentes níveis de experiência. Visa garantir que a formação seja relevante e eficaz para uma ampla gama de docentes, considerando diferentes experiências, competências e necessidades de desenvolvimento profissional. Poderá envolver a personalização do conteúdo, a oferta de diferentes níveis de dificuldade ou complexidade, e/ou a adaptação das estratégias de ensino e aprendizagem para atender às necessidades específicas dos participantes.

Assumem-se como objetivos da atividade facilitar a integração dos novos docentes na carreira docente universitária e politécnica e no ambiente de ensino superior; fornecer aos docentes em início de carreira conhecimentos atualizados no campo da pedagogia de ensino superior que possam vir a promover a adoção de práticas educativas previamente validadas e potencialmente adequadas a um bom desempenho pedagógico e à promoção do sucesso académico dos estudantes; consciencializar os novos docentes de ensino superior para a necessidade de integrarem a reflexão e a inovação pedagógica nas suas rotinas habituais de planeamento e execução do trabalho académico; favorecer um processo de aprendizagem

⁷ Recomendação do Conselho relativa aos principais fatores facilitadores do êxito da educação e formação digitais. (2023) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15741-2023-INIT/pt/pdf>; Recomendação do Conselho relativa à melhoria da oferta de competências digitais na educação e formação. (2023) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15740-2023-INIT/pt/pdf>

⁸ Moreira, M., Arcas, B. R., Sánchez, T. G., García, R. B., Melero, M. R., Cunha, N. B., Viana, M. A., & Almeida, M. (2023). Teachers' pedagogical competences in higher education: A systematic literature review. *Journal of University Teaching & Learning Practice*, 20(1), 90-123. <https://doi.org/10.53761/1.20.01.07>

baseado em metodologias ativas, digitais e inclusivas, que potenciem a experiência adquirida e promovam a criação de uma profissionalidade docente de ensino superior; robustecer, qualitativa e quantitativamente, a massa crítica das IESC enquanto instituições de referência no domínio da criatividade e da inovação pedagógicas; aumentar o número de docentes sensibilizados e ativos no domínio da melhoria contínua dos processos de ensino e aprendizagem; e, consciencializar os docentes para um posicionamento crítico e uma atuação ética no desempenho académico e profissional.

ATIVIDADE 4.2. | COMUNIDADES DE APRENDIZAGEM E PRÁTICA (CAP)

Esta atividade é uma medida de implementação da estratégia de promoção do desenvolvimento profissional docente através da realização de encontros regulares de trabalho colaborativo entre docentes de diversas unidades orgânicas e instituições do consórcio. Partindo dos resultados do Mapeamento de Práticas Pedagógicas (atividade 2.1), serão identificados os eixos temáticos que estruturarão as várias CAP a constituir. Assim, cada CAP integrará os docentes que compartilhem interesses pedagógicos comuns e que se identifiquem com o referencial de trabalho colaborativo interdisciplinar em que assenta esta proposta. O ciclo de vida de cada Comunidade será flexível, prevendo-se que, idealmente, cada CAP tenha um ciclo mínimo de um semestre, em formato *online*, oferecendo oportunidade aos docentes de aprofundar conhecimentos e explorar experiências diferentes, de uma forma estruturada e deliberada, numa área de interesse particular.

Cada CAP será acompanhada por uma equipa de facilitadores (docentes com mais experiência na prática pedagógica em desenvolvimento), permitindo criar um contexto de aprendizagem mais dinâmico para quem participa nas CAP e inspirar o potencial de colaboração interdisciplinar.

Este núcleo de facilitadores das várias CAP terá, por sua vez, o apoio de uma equipa técnica de acompanhamento, a constituir, composta por um representante de todas as instituições que compõem o Consórcio. Em conjunto, participantes e facilitadores definirão a periodicidade, o formato, a agenda, a dinâmica de trabalho e os recursos pedagógicos a serem desenvolvidos, partindo de princípios orientadores comuns.

No âmbito desta atividade, serão organizados dois eventos interinstitucionais: *Take-off Meeting* - encontro *online* inicial das Comunidades que contará com um orador convidado, para partilha de experiências sobre dinâmicas e mais valias das Comunidades de Prática, e com a apresentação da equipa de facilitadores e da equipa técnica de acompanhamento das CAP; *Wrap-up Meeting* – reunião presencial de todos os participantes das Comunidades de Práticas num dia de partilhas e de auto-avaliação.

São objetivos da atividade capacitar docentes para a implementação de percursos de ensino e aprendizagem baseados em metodologias ativas a partir de um trabalho colaborativo desenvolvido em comunidade de práticas pedagógicas; fortalecer relações interdisciplinares e interinstitucionais; e, desenvolver coletivamente recursos pedagógicos.

ATIVIDADE 4.3 | DE PAR EM PAR (DPEP) - OBSERVAÇÃO MULTIDISCIPLINAR INTERINSTITUCIONAL

O modelo de observação de aulas em parceria assenta na constituição de quartetos de docentes, voluntários, provenientes de duas Unidades Orgânicas (UO), isto é Faculdades, diferentes, dois de cada. Cada docente será observado, pelo menos uma vez, mas idealmente duas vezes, por um par da própria UO e outro da UO parceira. Em cada aula haverá dois observadores, um da mesma UO que o docente da aula observada e o segundo da UO parceira no quarteto. Pretende-se, desta forma, enriquecer a observação com uma visão próxima da área disciplinar da aula com a visão de alguém mais afastado.

No contexto da presente proposta, o consórcio propõe alargar o âmbito espacial do DPEP e reforçar o seu impacto no processo de ensino-aprendizagem. Por um lado, propõe-se que os quartetos do DPEP sejam compostos por pares de duas instituições parceiras do consórcio. Esta novidade irá ampliar a partilha de metodologias pedagógicas a nível regional, aproximando as instituições e criando ligações interpessoais de forma simples e fluída. Por outro lado, propõe-se que o DPEP seja realizado em complemento às restantes iniciativas de formação pedagógica. Os docentes que participem numa determinada ação de formação serão desafiados a participar no DPEP no semestre seguinte, colocando em ação os conhecimentos adquiridos, tendo na observação de aulas uma forma de validação e consolidação dos conhecimentos adquiridos.

Esta atividade permitirá uma maior consciência do trabalho docente realizado e suas implicações; aumentará a sensibilidade pedagógica dos docentes envolvidos; intervirá ao nível dos processos de ensino-aprendizagem no sentido de obter maior coerência com os objetivos pretendidos para a unidade curricular; desenvolverá a cultura da cooperação entre pares; aprofundará conhecimentos pedagógicos sobre metodologias e estratégias específicas; desenvolverá um sistema de monitorização da qualidade docente no Ensino Superior; e, estimulará a competência formativa dos parceiros do consórcio, promovendo a relação com outras Universidades do espaço lusófono.

O cronograma da iniciativa antevê um período inicial de apresentação pelos parceiros do consórcio e de formação das equipas locais. Seguidamente, três rondas, ou seja, três semestres de observação de aulas serão organizados. No final, um *workshop* será organizado para apresentação dos resultados globais da iniciativa e partilha de experiências entre os participantes.

EIXO 5 | GESTÃO TRANSVERSAL DO PROJETO

Um projeto com esta dimensão, considerando quer a ambição da execução física proposta, quer o volume de investimento inerente às atividades, exige uma gestão profissional que garanta um acompanhamento transversal das atividades e dos eixos programáticos, garantindo todas as condições administrativas, financeiras e de comunicação para maximizar o impacto do projeto e assegurar a plena conformidade dos procedimentos com a lei e com a regulamentação aplicável, outrossim com os termos definidos no aviso de abertura. A equipa de gestão transversal de projeto, sediada na U.Porto, garantirá a ligação com a entidade financiadora e com as equipas técnicas de todas as IESC, sob orientação do Conselho Diretivo do consórcio.

ATIVIDADE 5.1. | GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Considerando a complexidade das estruturas organizacionais das IESC e a necessidade de assegurar uma coordenação efetiva, por forma a garantir a plena realização do Centro de Excelência de Inovação Pedagógica, monitorizando os respetivos indicadores de execução física e financeira, promovendo, se necessário, um pedido de reprogramação, e assegurando, durante todo o ciclo de vida do projeto, um acompanhamento transversal às atividades, disponibilizando apoio administrativo e financeiro, bem assim mobilizando outros recursos especializados. Para este desiderato, será mobilizada uma equipa interna dedicada à gestão do projeto, reforçada por novas contratações dedicadas em exclusividade, o que facilitará uma execução conjunta e concertada de todas as atividades. Estes elementos serão fundamentais para a articulação de todas as atividades, assegurando o cumprimento dos prazos, a análise dos desvios, as decisões de alteração e a comunicação, salientando os riscos e propondo ações de correção/melhoria.

Prevê-se que essa equipa seja composta por: um técnico superior (alocado a 50 %), sem imputação financeira, para coordenar transversalmente a gestão do projeto; um técnico superior a recrutar (alocado a 100 %) para apoio à gestão transversal do projeto; um dirigente (alocado a 10 %) e um técnico superior (alocado a 20 %), sem imputação financeira, para o planeamento orçamental do projeto; um técnico superior (alocado a 20 %), sem imputação financeira, para gestão financeira do projeto; 2 técnicos superiores a recrutar (alocados a 100 %) para gestão dos procedimentos de recrutamento e de relações laborais; 1 técnico superior a recrutar (alocado a 100 %) para gestão dos procedimentos de contratação pública. Nas outras IESC do consórcio, a gestão do projeto será apoiada por cinco técnicos superiores, um em cada uma das instituições.

A estes recursos humanos internos ou a contratar, juntar-se-ão ainda serviços a contratar externamente, como palestrantes, *catering*, audiovisuais e outros serviços relacionados com eventos, os quais serão disponibilizados transversalmente às diversas atividades.

ATIVIDADE 5.2. | COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO

Um projeto desta natureza e ambição só estará completo aquando da sua repercussão consequente junto de toda a comunidade (académica e não só), motivo pelo qual ações de comunicação interna, comunicação externa e ações de divulgação são fundamentais para alicerçar a transformação decorrente

do projeto, com vista a uma efetiva modernização do Ensino Superior e à prossecução de um modelo de formação integral de docentes. Este é o pressuposto que leva à alocação (a 50 %) de dois técnicos do Serviço de Comunicação e Imagem da Universidade do Porto, sem imputação financeira, que darão apoio às ações de comunicação necessárias ao projeto.

Os indicadores de resultado dos programas de formação propostos podem ser consultados no Anexo 1.

2.3. Estratégia para criação de impacto junto do corpo docente

A estratégia para criar impacto junto do corpo docente do Centro de Excelência pretende ser abrangente, contudo, centrada nas necessidades específicas dos contextos educativos das IESC. Assim, assumem-se as seguintes medidas, cujas atividades permitirão criar o *awareness* necessário ao envolvimento dos docentes no Centro de Excelência:

1. Mapeamento de necessidades: A realização de um mapeamento e análise para a identificação das iniciativas de inovação pedagógica, bem como as necessidades específicas do corpo docente, considerando áreas como metodologias de ensino, tecnologias educacionais em uso e necessárias, adoção de medidas inclusivas, estratégias de avaliação e desenvolvimento profissional, permitirão, por um lado, mapear existências e necessidades e, por outro, revelar o interesse do centro de excelência na melhoria das condições de trabalho e do impacto das iniciativas pedagógicas, promovendo o sentido de pertença e de relevância do trabalho efetivo dos docentes para o Consórcio.
2. Desenvolvimento de conteúdos relevantes: A criação de materiais formativos, a dinamização de *workshops* e recursos *online* específicos para atender às necessidades de inovação e renovação pedagógica - práticos e alinhados com as tendências e desafios atuais no ensino superior, promoverá a criação de melhores práticas pedagógicas e a utilização de recursos mais consentâneos com o estado da arte no que se refere aos processos de ensino.
3. Programas de tutoria: O desenvolvimento de programas de tutoria, preconizado na atividade "De Par em Par", permitirá estabelecer a colaboração interinstitucional entre docentes mais experientes e aqueles que estão a iniciar a sua carreira académica, entre pares, promovendo a inovação de processo. Essa abordagem permitirá facilitar a partilha de conhecimentos e experiências, consolidando um ambiente de aprendizagem colaborativa.
4. Promoção de comunidades de prática: Visando incentivar a criação de comunidades de prática entre os docentes, esta atividade permitirá a troca regular de ideias, boas práticas e desafios. Estas comunidades poderão abranger diferentes áreas de interesse, incentivando à colaboração interdisciplinar.
5. Incentivos e reconhecimento: A criação de programas de reconhecimento para destacar e premiar práticas de ensino inovadoras, irá estabelecer incentivos para a participação ativa em iniciativas de desenvolvimento profissional, contribuindo para uma cultura de excelência pedagógica.
6. Ambientes virtuais de aprendizagem: A implementação de plataformas *online* ou ambientes virtuais de aprendizagem dedicados aos docentes, oferecendo acesso aberto a recursos educacionais, fóruns de discussão e ferramentas colaborativas permitirá, igualmente, impactar junto dos docentes.
7. Avaliação contínua do impacto: Adicionalmente, o consórcio irá estabelecer mecanismos eficazes de avaliação do impacto das medidas, iniciativas e atividades, avaliando o real valor da sua implementação junto do corpo docente (nomeadamente, quanto ao desenvolvimento profissional que promoveu), utilizando o *feedback* constante para ajuste e melhoria contínua das atividades propostas. Medidas de mitigação serão tomadas no caso do desvio ao plano e cronograma de implementação.
8. Parcerias externas e colaboração: Este consórcio não será estanque, visando, adicionalmente, estabelecer parcerias estratégicas com outras instituições, organizações e especialistas na área. Numa ótica de partilha e colaboração, será incentivada a participação em conferências e eventos externos por parte dos corpos docentes das instituições parceiras.

Com estas medidas o consórcio irá contribuir para potenciar e escalar o impacto do Centro de Excelência junto do corpo docente das instituições consorciadas.

2.4. Intensidade da componente digital no processo de inovação pedagógica

Tendo presente a transição digital como um dos aceleradores fundamentais para a consolidação da qualidade institucional, no panorama nacional e internacional, seria inconcebível conceptualizar uma operação centrada na inovação pedagógica sem ferramentas e recursos digitais. Assim, a intervenção proposta evidencia a utilização desses recursos, de que são exemplo o Laboratório de Tecnologia Educativa que disponibilizará software e plataformas digitais de aprendizagem; o Laboratório de Tecnologia Assistiva que contempla estações de teste com soluções inovadoras (leitores de ecrã e software de reconhecimento de voz, entre outros); o *Media Lab* que explorará novas tecnologias, assegurando recursos educacionais como aulas *online*, *webinars* e *podcasts*; e, projetos-piloto de gamificação e inteligência artificial previstos na atividade Transformação Pedagógica que proporcionarão experiências inovadoras de aprendizagem.

2.5. Envolvimento das Associações de Estudantes ou Representantes de Estudantes

No processo de conceção do Centro de Excelência e Inovação Pedagógica, a participação ativa das associações de estudantes e dos representantes estudantis revelou-se fundamental. Este envolvimento proporcionou uma abordagem abrangente e contextualizada, resultando em iniciativas alinhadas com as reais necessidades e expectativas do corpo discente. Os representantes de estudantes, enquanto elementos-chave do grupo de trabalho, participaram nas reuniões de preparação do projeto, realizaram um inquérito junto dos estudantes das IESC que identificou necessidades às quais o projeto responde. Pelo exposto, os estudantes desempenharam um papel crucial na sustentação das atividades e práticas pedagógicas sugeridas.

Das suas principais contribuições, destaque-se o seu contributo para a reflexão sobre a renovação das práticas pedagógicas, identificando a necessidade de priorizar a imposição de uma prática pedagógica renovada, adaptada às expectativas e interesses dos estudantes, em que a co-construção do conhecimento, a exposição interativa com recursos digitais e audiovisuais e a participação ativa dos estudantes sejam destacadas como elementos essenciais no processo de ensino-aprendizagem. Identificaram, ainda, potenciais barreiras à sua concretização, como a dimensão das turmas, a falta de formação docente em pedagogia e recursos limitados em sala de aula, evidenciando a importância de superar tais desafios. Neste enquadramento, diversas atividades foram desenhadas, também contando com o contributo valioso dos estudantes.

Ao nível das expectativas em relação aos docentes, os estudantes expressaram a influência destes na motivação e interesse pelos conteúdos. Elencaram, ainda, um conjunto de características ideais a promover no processo de ensino, nomeadamente, as dimensões da empatia, compreensão, capacidade de relacionar conteúdos programáticos com a prática profissional e competências comunicacionais. O desejo de tradução eficaz dos conteúdos para estudantes de mobilidade também foi enfatizado, dimensão considerada no desenho das atividades.

Destacaram ainda a construção de relações interpessoais. Na realidade, a proximidade com os docentes emergiu como fator determinante para o envolvimento e sucesso académico. Espaços de diálogo, troca de saberes, feedback constante e ambientes seguros foram destacados como elementos centrais para a promoção de relações interpessoais saudáveis, tendo, por isso, sido incluídas atividades de promoção destas dimensões.

Por fim, destacaram a importância da existência de recursos e apoio aos estudantes, nomeadamente, na disponibilização antecipada de materiais de apoio, salas de aula com recursos tecnológicos eficientes e espaços de estudo adequados. A necessidade de serviços de apoio aos estudantes foi sublinhada, reforçando a importância de condições propícias ao estudo autónomo. Foram, assim, incluídas medidas físicas e digitais a fim de responder a este desiderato.

Por fim, de realçar os aspetos organizacionais sugeridos pelos estudantes, com vista à criação de um ambiente académico mais adaptado e equitativo.

Para além da intervenção na preparação do projeto, os estudantes serão parte ativa nas atividades 2.1 Mapeamento de práticas pedagógicas, 2.2 Incentivo Interinstitucional para Práticas Inovadoras (IIPi), 3.1 Inovação curricular interinstitucional, 3.2 Transformação pedagógica, 4.2 Comunidades de Aprendizagem e Prática e 5.2 Comunicação e disseminação. Está igualmente prevista a integração dos estudantes no Conselho Consultivo do Consórcio, a par da participação de docentes e técnicos.

3. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (OBRAS DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; OUTRAS DESPESAS)

As IESC comprometem-se a assegurar condições ótimas para a implementação bem-sucedida das atividades propostas no âmbito deste consórcio. Acresce que dispõem de instalações adaptáveis e infraestruturas modernas que serão otimizadas para promover a excelência pedagógica.

Com vista a criar infraestruturas de excelência, estão previstas obras de adaptação e aquisição de equipamento de ponta nas instalações existentes para a criação de novos ambientes pedagógicos modernos e adaptados às metodologias inovadoras propostas. A infraestrutura digital será integrada na infraestrutura tecnológica existente, estando acutelada a adequada formação dos utilizadores, o suporte técnico e assistência assíncrona, bem como a avaliação contínua da plataforma.

Os recursos humanos a contratar assessorarão as equipas multidisciplinares e interinstitucionais formadas a partir dos recursos existentes nas IESC, estando prevista a contratação de 21,6 ETIs para reforço dos vários eixos programáticos e de 16 prestadores de serviços, a que se juntarão outros recursos humanos das IESC. Será ainda indispensável a colaboração de diversos colaboradores externos, sob a forma de prestação de serviços, contribuindo com a sua *expertise* para o sucesso do projeto.

Para os eventos físicos de promoção e divulgação dos resultados do projeto, serão utilizados os espaços existentes (salas e auditórios) disponibilizados pelas instituições participantes.

Foram igualmente contemplados serviços de interpretação em língua gestual portuguesa e de tradução, material de divulgação, incluindo um *e-book*, ajudas de custo e licenças.

Relativamente ao cronograma de execução (ver Anexo 2), as IESC estão comprometidas em garantir a total execução dos compromissos assumidos, assegurando a qualidade e eficácia das atividades propostas, considerando que o cronograma estratégico reflete uma abordagem faseada e planeada com o intuito de otimizar a utilização dos recursos financeiros e humanos previstos.

4. ESTIMATIVA DO IMPACTO PARA ATINGIR AS METAS GLOBAIS

Com a execução dos programas de formação docente propostos, no âmbito do INOV-NORTE, estima-se atingir cerca de 5 % dos estudantes e aproximadamente 1.000 docentes das IESC participando nas atividades.

A proposta apresentada pelas IESC contribui de forma específica para alcançar as metas estabelecidas no ponto 5 do Aviso. Contribui ao nível da experiência em metodologias ativas e práticas inovadoras, considerando que, com a sua experiência, aporta uma compreensão própria sobre a implementação de metodologias ativas e práticas inovadoras. De facto, este *know-how* será instrumental na implementação de estratégias que visam melhorar a experiência de aprendizagem dos estudantes. Ainda, ao nível da colaboração, a natureza interdisciplinar das ciências da saúde, aliada à tradição colaborativa da instituição, contribui para a promoção da colaboração interdisciplinar da proposta, servindo como um ponto de ligação entre diferentes áreas e incentivando sinergias que transcendem os limites tradicionais das disciplinas.

Ao nível da participação nas atividades de formação, as IESC envolvidas desempenham um papel ativo nas atividades de formação propostas, partilhando a sua experiência e beneficiando, por sua vez, com as boas práticas emergentes de outras instituições.

Considerando as metas globais da submedida de criar (i) cinco centros de excelência para a inovação pedagógica; e (ii) um Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, até 30 de junho de 2026, o presente consórcio assume o compromisso de criação de um Centro de Excelência de Inovação Pedagógica (CEIP), contribuindo assim, com 20 %, para a concretização da meta (i). A rede colaborativa de inovação pedagógica criada a partir das seis IES que integram este consórcio permitirá a implementação de iniciativas que resultarão num ensino superior de maior qualidade, seja pela partilha de experiências pedagógicas baseadas na gamificação e na Inteligência Artificial, pela infraestrutura de suporte ao desenvolvimento de MOOC, pela integração das perceções dos estudantes nas decisões pedagógicas dos docentes, assim contribuindo para uma maior identificação do estudante com as estratégias de aprendizagem implementadas, potenciando a maior motivação do estudante e, conseqüentemente, o seu sucesso escolar, seja ainda pela formação inicial para docentes, capacitando os docentes em início de carreira para o exercício das suas funções.

Por outro lado, o CEIP estará, no término deste projeto, em plena atividade e disponível para colaborar estreitamente com o Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior que vier a ser constituído (ii), escalando a atuação para o contexto nacional e internacional, implementando as melhores práticas pedagógicas e contribuindo decisivamente para a inovação educacional do ensino superior português.

5. ESTIMATIVA DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA OS PILARES DE TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E DIGITAL DO PRR E PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

A presente Candidatura é composta por atividades completamente alinhadas com os pilares e objetivos inerentes ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que apoia as IES que integram o presente consórcio.

Em concreto, e no que diz respeito à transição ecológica preconizada pelo PRR, o consórcio compromete-se a atentar na crise climática no desenvolvimento das ações que compõem esta Candidatura, garantindo, por exemplo, a redução do uso de materiais descartáveis em atividades e/ou *coffee breaks*, a consequente preocupação com o desperdício alimentar e a prevenção e reciclagem de resíduos. As obras previstas de instalação do Laboratório de Apoio ao Ensino e Aprendizagem serão promovida ao abrigo do novo regime geral da gestão de resíduos e do novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, conforme requisito a especificar no caderno de encargos do procedimento de contratação pública.

No quadro da transição digital, e tendo presente o Plano de Ação para a Transformação Digital, a Iniciativa Nacional Competência Digitais e.2030, Portugal INCoDe.2030, a Iniciativa Indústria 4.0 e o Projeto Norte Digital (ACEPI), o consórcio assume a transformação digital como um acelerador fundamental de modernização dos processos educativos, privilegiando ferramentas e recursos inovadores como o Laboratório de Tecnologia Educativa, o Laboratório de Tecnologia Assistiva, o Media Lab e projetos-piloto de gamificação e inteligência artificial.

Subscrevendo os compromissos assumidos na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não discriminação 2018-2030 e no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, o consórcio assume a participação igual de docentes e de estudantes nas atividades referidas, sem prejuízo da sua proveniência, género e condições económico-sociais. Esta é, aliás, condição de sucesso para poder escalar a intervenção a outros níveis.

6. DESCRIÇÃO DO NÍVEL DE ENVOLVIMENTO DOS COPROMOTORES E PARCEIROS DO CONSÓRCIO

Tendo por base a colaboração pré-existente entre o promotor e os copromotores do consórcio, perspetiva-se um envolvimento macro e micro nas atividades da presente Candidatura, aliás já patente na preparação deste documento. O compromisso institucional assumido pelas IESC consubstancia-se na ativa participação de docentes, pessoal técnico, especialista e de gestão e estudantes, os quais influíram diretamente no desenho das atividades propostas.

Formalmente, o compromisso de colaboração entre os Membros está contemplado no Acordo de Consórcio já assinado e anexo à Candidatura (ver Anexo 4).

7. IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DO CONSÓRCIO

A estrutura de governação do consórcio é fundamentada na colaboração entre as instituições parceiras, visando uma gestão eficiente e coesa das atividades propostas. O **Conselho Diretivo**, composto por um membro de cada IESC, assume a responsabilidade pela gestão transversal do CEIP, sendo encabeçado pelo líder do consórcio. Cada um dos restantes cinco membros do Conselho terá a responsabilidade de (co)supervisionar e colaborar na gestão dos Eixos programáticos, assegurando uma distribuição equitativa de responsabilidades e uma atuação focada e especializada em cada área.

O **Conselho Consultivo** terá a participação de estudantes, docentes e técnicos especialistas e de gestão e será um órgão de aconselhamento e de apoio às decisões do Conselho de Diretivo. Competirá ao Conselho Consultivo emitir pareceres sobre as atividades do projeto e sobre as grandes linhas de atuação e de orientação estratégica do CEIP. Além disso, poderá também ser responsável pela promoção do autoconhecimento, num processo baseado na recolha, tratamento, análise e divulgação de informação relevante e detalhada sobre o impacto das atividades dos vários eixos, ajudando a autorregulação e melhoria contínua.

8. IDENTIFICAÇÃO DA CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DO FINANCIAMENTO PELO PROMOTOR E COPROMOTORES

O financiamento é repartido pelo promotor e copromotores em função da sua contribuição direta para a execução do projeto, isto é, na estrita medida do investimento efetivo de cada entidade nas atividades elegíveis, podendo vir a ser revisto em sede de reprogramação, em função da execução efetiva e das previsões revistas de execução. No dimensionamento das atividades, foi considerado, a título meramente orientativo, a dimensão relativa das IESC, mensurada pelo número de estudantes inscritos em 2022/2023 reportado pela DGEEC. O financiamento adstrito ao suporte da despesa com a gestão transversal do projeto fica associado à U.Porto, enquanto líder do consórcio.

A tabela seguinte apresenta a chave de distribuição inicial, a qual resulta do orçamento das atividades a realizar sob a égide de cada IESC, nos termos detalhados na tabela seguinte:

Tipo de despesa	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto	Total	% Investimento
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	495 267 €	93 588 €	278 316 €	139 616 €	46 794 €	428 372 €	1 481 953 €	39,52 %
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	200 000 €	15 000 €	15 000 €	150 000 €	15 000 €	227 500 €	622 500 €	16,60 %
Recuperação e modernização de equipamentos	250 000 €	194 400 €	30 000 €	150 000 €	46 656 €	383 050 €	1 054 106 €	28,11 %
Despesas associadas à realização de conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	4 999 €	4 999 €	27 499 €	4 999 €	4 999 €	49 998 €	97 493 €	2,60 %
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	26 649 €	20 499 €	24 499 €	5 499 €	46 209 €	370 593 €	493 948 €	13,17 %
Total	976 915 €	328 486 €	375 314 €	450 114 €	159 658 €	1 459 513 €	3 750 000 €	
% Investimento	26,05%	8,76%	10,01%	12,00%	4,26%	38,92%	100,00%	

A execução financeira global do consórcio será distribuída pelos anos 2024, 2025 e 2026 previsivelmente do seguinte modo:

Tipo de despesa	2024	2025	2026	Total
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	311 563 €	777 075 €	393 315 €	1 481 953 €
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	70 500 €	517 000 €	35 000 €	622 500 €
Recuperação e modernização de equipamentos	20 550 €	816 792 €	216 764 €	1 054 106 €
Despesas associadas à realização de conferências e workshops de disseminação de práticas pedagógicas	6 500 €	46 493 €	44 500 €	97 493 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	62 871 €	309 511 €	121 566 €	493 948 €
Total	471 984 €	2 466 871 €	811 145 €	3 750 000 €

A programação financeira anual, por tipo de despesa, é apresentada em detalhe por promotor e copromotores no Anexo 3, incluindo igualmente a distribuição do montante máximo de investimento elegível, no qual se inclui uma componente específica para apoio à criação, instalação e funcionamento do futuro Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior (92 857,14 €).

9. MÉRITO ACADÉMICO E DE INOVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROPOSTOS

O mérito académico e a inovação que caracterizam as atividades e os programas de formação, delineados no âmbito do Centro de Excelência, refletem um compromisso com a promoção de um ensino superior de excelência.

Ao nível do mérito académico, este foco é particularmente perceptível. De facto, as atividades a desenvolver foram concebidas reconhecendo a importância da necessidade de melhoria contínua e de *reskilling* das competências do corpo docente, pela abordagem de temas cruciais, desde metodologias de ensino até estratégias de avaliação, promovendo práticas que estimulam a aprendizagem significativa e a participação ativa dos estudantes.

Destaque-se, ainda, que esta proposta apresenta um particular alinhamento com as melhores práticas internacionais, nomeadamente no que se refere ao *LOTUS Project* - "*Leadership and Organisation for Teaching and Learning at European Universities*" e ao *EDTL Project* - "*Enhancing Digital Capacity in Teaching and Learning in Irish Universities*". Este consórcio, delineado pelas estruturas de gestão e promoção da inovação académica das instituições parceiras, assegura o mérito académico tanto pela inquestionável qualidade académica e pedagógica dos seus promotores, quanto pela colaboração com especialistas para a dinamização das atividades previstas, garantindo a atualização e sintonia dos programas a desenvolver com os desenvolvimentos mais recentes na área da pedagógica e da inovação aplicada ao ensino superior.

Por fim, reforce-se a forte componente de avaliação e reconhecimento contínuos da proposta. Na verdade, a implementação de mecanismos robustos de monitorização e avaliação ao nível dos processos e, ainda, de reconhecimento, ao nível das práticas e atores, assegura que, por um lado, se mantenha a qualidade e foco das atividades e, por outro, se valorize o mérito, impacto e resultado dos atores na mudança do ambiente académico e na imposição da inovação na prática pedagógica.

Ao nível da inovação, realce-se o forte componente da proposta na criação e exploração de tecnologias emergentes. De facto, há um forte pendor para a utilização de tecnologias inovadoras no processo de ensino-aprendizagem, desde logo, com a promoção de projetos-piloto que apliquem tecnologias emergentes da gamificação, inteligência artificial e realidade virtual na sala de aula. Estas iniciativas permitirão testar e escalar inovações pedagógicas de forma transversal ao consórcio, pela produção de guidelines, guias de boas práticas e recomendações na utilização destas ferramentas disruptivas a que o processo de ensino-

aprendizagem não poderá manter-se alheio, criando ambientes envolventes e adaptados ao panorama educacional contemporâneo.

Acresce, em concomitância, a promoção da personalização da aprendizagem. Na verdade, a incorporação de estratégias que promovem a personalização da aprendizagem é um elemento distintivo deste consórcio.

Por fim, este consórcio fundamenta a sua atuação no estímulo à colaboração interdisciplinar, uma vez que promove a criação de programas formativos digitais produzidos no âmbito da colaboração entre instituições, reforçando uma visão integrada e aberta à interação.

Investment RE-C06-i07

Impulso Mais Digital

Call for Applications No. 08/C06-i07/2024

Sub-measure Innovation and Pedagogical Modernisation in Higher Education

Creation of Centres of Excellence for Pedagogical Innovation

INOV-NORTE

*Centre of Excellence for Pedagogical
Innovation in the North Region, Portugal*

FINAL APPLICATION

May 2024

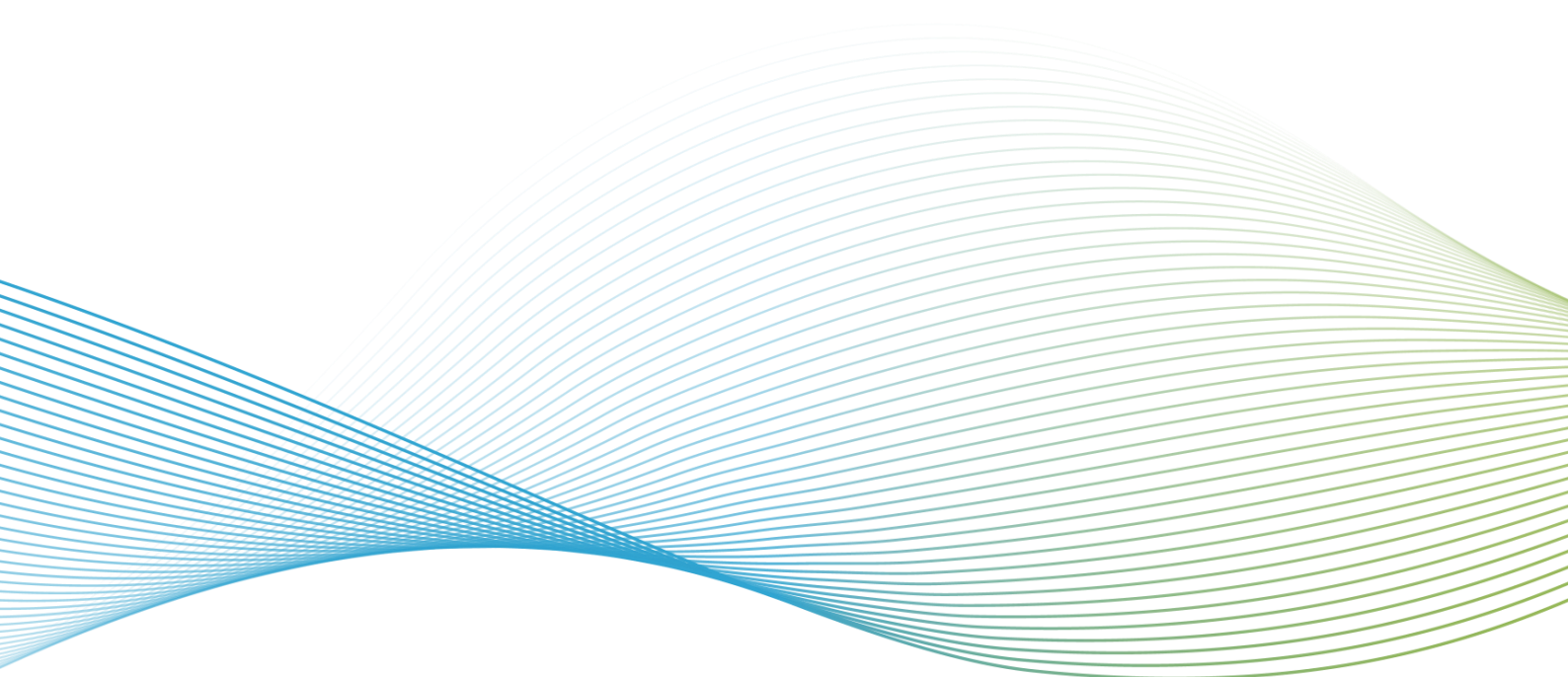


Table of Contents

1. IDENTIFICATION OF THE CONSORTIUM AND RESPECTIVE LEADER	3
2. DESCRIPTION OF THE INITIATIVES TO BE IMPLEMENTED	4
2.1. Institutional strategy and justification of options	5
2.2 Proposed teacher training programmes	7
Axis 1 Infrastructures of the Centre of Excellence for Pedagogical Innovation (CEPI)	8
Axis 2 Observatory of pedagogical innovation practices.....	10
Axis 3 Curricular innovation and pedagogical transformation	11
Axis 4 Training and pedagogical development in higher education	12
Axis 5 Transversal project management.....	14
2.3. Strategy for creating impact with the teaching staff	15
2.4. Intensity of the digital component in the pedagogical innovation process.....	15
2.5. Involvement of Student Associations or Student Representatives	16
3. CONDITIONS FOR HOSTING THE TRAINING PROGRAMMES; IMPLEMENTATION TIMELINE; FACILITY ADAPTATION WORKS AND EQUIPMENT PURCHASING; HIRING HUMAN RESOURCES; OTHER EXPENSES	16
4. ESTIMATED IMPACT ON ACHIEVING GLOBAL TARGETS	17
5. ESTIMATE OF THE PROJECT'S CONTRIBUTION TO THE ECOLOGICAL AND DIGITAL TRANSITION PILLARS OF THE RRP AND TO GENDER EQUALITY	18
6. DESCRIPTION OF THE LEVEL OF INVOLVEMENT OF CO-PROMOTERS AND CONSORTIUM PARTNERS.....	18
7. IDENTIFICATION OF THE CONSORTIUM'S GOVERNANCE STRUCTURE.....	18
8. IDENTIFICATION OF THE FUNDING DISTRIBUTION KEY FOR THE PROMOTER AND CO-PROMOTERS	19
9. ACADEMIC MERIT AND INNOVATION OF THE PROPOSED TRAINING PROGRAMME	20

Technical specifications

Promoter consortium

Universidade do Porto (leader), Universidade Católica Portuguesa, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Porto, Escola Superior de Enfermagem do Porto

Global investment

3.842.857,14 €

1. IDENTIFICATION OF THE CONSORTIUM AND RESPECTIVE LEADER

In order to promote the decentralisation of innovation and pedagogical modernisation initiatives in higher education, by fostering synergies between the university and polytechnic subsystems, taking into account the diversity of academic communities, a consortium was established under Investment RE-C06-i07 to formalise partnerships that are fundamental to the implementation of this operation of creation of a Centre of Excellence for Pedagogical Innovation. Through the INOV-NORTE - Centre of Excellence for Pedagogical Innovation in the North Region project, the aim is to consolidate collaborative networks and partnerships for learning at the regional, national and international levels, geared towards pedagogical innovation in higher education.

The proposed activities are supported by a strategic consortium of Higher Education Institutions with an institutional agenda that mobilises all missions and areas of activity to strengthen pedagogical innovation in higher education. The present consortium comprises the following institutions, hereinafter referred to as the consortium's Higher Education Institutions (CHEIs):

- Universidade do Porto (U.Porto) - NIPC 501413197;
- Universidade Católica Portuguesa (UCP) - NIPC 501082522;
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) - NIPC 501345361;
- Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - NIPC 600013758;
- Instituto Politécnico do Porto (IPP) - NIPC 503606251;
- Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) - NIPC 507880803.

Among other objectives, the mission of the consortium is to stimulate pedagogical innovation experiences in the context of learning through an ambitious strategy to promote a fluid movement of teachers, students and technical, specialist and management staff in the context of a Centre of Excellence for Pedagogical Innovation (CEPI), which establishes a link between responding to local needs from a multinational and multicultural perspective.

This Consortium brings together an academic community of more than 91,000 students¹ in addition to high quality resources and infrastructures in the areas of education, research and innovation.

Centred on the collaborative context of the *Porto Innovation District* – an aggregating movement that represents an innovative value proposal for the convergence of institutions in Porto and the North region dedicated to fostering innovation, technology, entrepreneurship and research- this initiative is permeated by an innovative atmosphere, which is not only based on innovation to shape the present, as it aims to have an impact on the future, projecting education, and pedagogical innovation in particular, as a construct of the future. This proposal therefore aims to adapt pedagogy to the demands of a world in constant turmoil, stimulating participation, entrepreneurship, creativity and the development of skills for the 21st century.

The establishment of this consortium is based on three criteria:

- a) History of previous partnerships, protocols and other existing consortia among the CHEIs;
- b) Geographical proximity and territorial cohesion;
- c) Identification of common needs and complementary resources.

With regard to the first criterion, there is a solid history of collaboration and partnerships in various fields among the consortium institutions, in the field of research² and in education and training³.

¹ According to the statistical information published by the DGEEC for the 2022/2023 academic year, the number of students enrolled was as follows: U.Porto - 35,791; UCP - 13,501; UTAD - 8,444; IPB - 10,813; IPP - 21,773; ESEP - 1,599.

² As an example, ESEP and U.Porto have been collaborating on multidisciplinary health promotion and intervention studies, developing a collaborative work within the CINTESIS - Centre for Research in Health Technologies and Services Research and the Associated Laboratory RISE - Health Research Network.

³ In particular, collaboration through joint programmes. ESEP, IPP and U.Porto, for example, have set up joint multi-professional health teaching programmes as part of the IPAlliance - an integrated platform for lifelong learning and training for health professionals. In addition, the institutions have been promoting the sharing of pedagogical resources and the creation of interdisciplinary courses that broaden students' academic perspectives, such as the Masters Degree in Academic and Clinical Education or the Masters Degree in Paediatric Nutrition.

As for the second criterion, the geographical proximity between the HEIs is emphasised, as it plays a crucial role in promoting territorial cohesion and in strengthening collaborative relations between the partners. This geographical scope has two advantages: its proximity and its multipolarity, establishing a network of interactions that benefit from both physical proximity and their longitudinal nature. If, on the one hand, confinity facilitates not only regular and physical communication between consortium members, but also the effective sharing of resources, infrastructures and knowledge; on the other hand, its multipolar nature will allow for the rationalisation and sharing of pre-existing technological and physical resources, in the context of managing a network of innovative tools for joint use by the consortium members. Multipolar proximity enables close, dynamic and collaborative interaction, promoting the mobility of lecturers, students and technical, specialist and management staff; this mobility is essential for sharing good practices, developing joint projects and implementing consistent pedagogical innovation strategies across the entire spectrum of higher education. Physical proximity allows for strong synergies that encourage the exchange of ideas and experiences, fostering an environment conducive to academic excellence and pedagogical innovation. This is an application to promote territorial cohesion, blending different contextual sensitivities and contributing to regional, national and European development. Continuous interactions between the CHEIs will promote the transfer of knowledge and expertise to local communities, enriching the social and economic fabric of the surrounding regions. This exchange is not limited to the academic field, but also extends to local organisations, companies and institutions as this initiative holistically spreads through the CHEIs' networks of influence, as previously alluded to the collaborative context of this consortium.

With regard to the third criterion, common needs were identified (as detailed in point 2.1.) and resources (people, infrastructure and services) that will complement each other and consolidate a consistent pedagogical response to a community of more than 91,000 students.

2. DESCRIPTION OF THE INITIATIVES TO BE IMPLEMENTED

The institutional strategy and teacher training programmes can be distributed into five phases, as shown in the figure below:

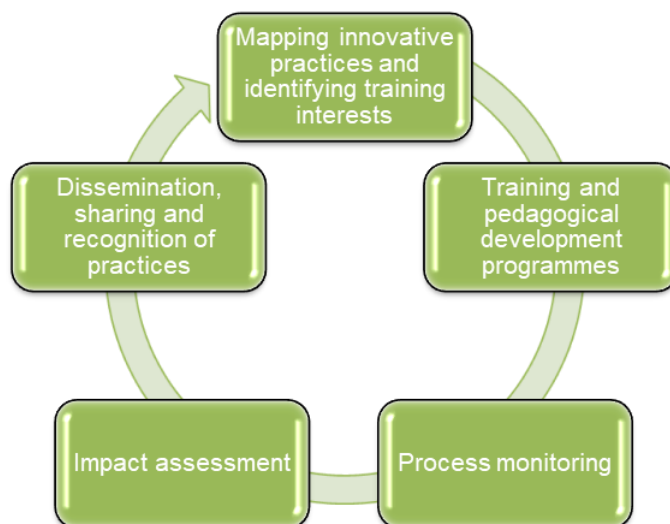


Figure 1 | Proposed teacher training programmes

This represented dynamic will nurture the continuous improvement of teacher training programmes throughout their implementation.

2.1. Institutional strategy and justification of options

In alignment with the North Region's Intelligent Specialisation strategy, linking urban and rural areas in order to consolidate the excellence/inclusion binomial (i.e., promoting excellence through inclusive practices), proximity was taken to underpin the training programmes associated with the Centre of Excellence for Pedagogical Innovation, understood in two vectors:

1. to bring students with specific conditions (student-workers, students with long commutes home from school, international students) closer to the CHEI's training offer by strengthening and consolidating teaching mediated by digital technology;
2. convert the physical proximity of the CHEI teaching community into face-to-face and distance interaction that promotes a network of collaboration and complementary resources.

The chosen options are based on: (i) the needs identified by students at the CHEI, either by analysing their grades (through success and drop-out rates) or by answering surveys designed to capture the perception of both students and teachers regarding the impact of current teaching approaches on student motivation and involvement in the learning process; (ii) the limitations of the existing infrastructures at each of the CHEIs, as well as the need to expand them in order to meet the needs of teachers.

Firstly, we consider the identified needs:

Need identified by students	Response of the INOV-NORTE Consortium
Integrating students' perceptions of the impact of methods, resources and assessment on the learning process into teachers' pedagogical decisions	The students' seat on the Advisory Board will ensure the necessary proximity for interaction between teachers and students so that their perceptions are actively listened to
Provision of pedagogical-didactic resources by teachers on learning management platforms for student-workers to keep up with classes	The Digital Hub (1.2) will provide the digital structure required to make the identified resources available.
Flexibility of pedagogical-didactic activities in various face-to-face and distance means	The training and pedagogical development activities provided for in Axis 4 include adapting teaching to the expansion of online activity.
Diversification of learning assessment tools and techniques	The training and pedagogical development activities provided for in Axis 4 will result in active, digital and inclusive pedagogical practices and resources.
Reducing the duration of traditional format classes, in which teachers' expository oral speeches lasting up to 3 consecutive hours without interaction or breaks are reported	The training and pedagogical development activities provided for in Axis 4 will lead to more active and inclusive teaching practices, boosting student motivation and success in attending higher education courses at the CHEIs.
Supply of digital materials and pedagogical content in Portuguese and in English, for the curricular units taught in that language, for more consequential study support	The Digital Hub (1.2) will make digital resources and tools available for use in daily teaching practices.
Strengthening training for inclusion	The Introduction to University Teaching course (4.1) will ensure that teaching staff are better qualified and aware of the diversity of students and the need to promote their integration and inclusion in order to guarantee student success when attending higher education courses at the HEIs.
Getting closer to the job market	The Curricular Innovation and pedagogical transformation advocated in Axis 3 and the Community of Learning and Practice (4.2) will foster closeness with the labour market and the surrounding society.

Need identified by students	Response of the INOV-NORTE Consortium
Reinforcement of prerequisite knowledge in certain courses, particularly Maths, aimed at international students from countries with different educational backgrounds	The Observatory of Pedagogical Innovation Practices (Axis 2) will make it possible to identify innovative practices that promote the inclusion of the student diversity.
Strengthening co-operative learning and methodologies such as Problem-Based Learning and Peer-feedback	The Community of Learning and Practice (4.2), due to its innovative, inter-institutional character, will provide collaborative learning.
Increased processes to motivate and engage students in learning more abstract subjects that offer greater resistance	The Community of Learning and Practice (4.2) will create a dynamic and challenging learning context, allowing the deconstruction of denser content.

Secondly, we consider the existing infrastructures, which have limited response capacity, despite possessing significant educational potential; therefore, it is essential to expand and reinforce them.

The creation of CEPI INOV-NORTE is based on four requirements, further decomposed into strategic objectives and actions to be carried out. The requirements are set out below.

1. Strengthening interconnectivity, communication and digitalisation of training

With the strategic aim of bringing institutions closer to students and lecturers, through dynamics of proximity and support for teaching and learning activities and investment in pedagogical and institutional relations, key actions include: building multi-functional physical spaces for lecturers and students, as well as technical teams (instructional designers, pedagogues, audio visual technicians, among others) to support the production of educational resources and sustained pedagogical innovation; providing the consortium's academic community with a digital hub that promotes communication, collaboration and the availability of digital training programmes.

2. Promoting innovative teaching practices

With the strategic aim of boosting knowledge about teaching practices and curricular models being trialled or implemented, in an evidence-based approach⁴, key actions are set to be executed: mapping implemented pedagogical practices and interests for pedagogical training of CHEI teachers; recognising and valuing teachers' innovative pedagogical practices and sharing reflections, ideas and pedagogical practices related to teaching and learning in higher education.

3. Transforming teaching and learning processes

With the strategic objective of encouraging teachers to transform their pedagogical practices by adopting new teaching approaches, especially in non-technological areas, key actions are set to promote alignment between pedagogical and curricular innovation, enabling experimentation with new curricular geometries and more flexible, customisable and inclusive training paths (Orr *et al.*, 2020⁵); promote the learning and transformation of practices by supporting interactions between teachers to experiment with new teaching approaches in areas with disciplinary affinity; and create infrastructure to support the development of actions on topics related to teaching approaches such as gamification and Artificial Intelligence (AI).

4. Optimisation of study plans (learning outcomes, content, tasks, activities and resources)

⁴ Oleson, K. C. (2023). Promoting inclusive classroom dynamics in higher education: A research-based pedagogical guide for faculty. Taylor & Francis. Harrison, R., Meyer, L., Rawstorne, P., Razee, H., Chitkara, U., Mears, S., & Balasooriya, C. (2022). Evaluating and enhancing quality in higher education teaching practice: A meta-review. *Studies in Higher Education*, 47(1), 80-96.

⁵ Orr, D., Luebcke, M., Schmidt, J. P., Ebner, M., Wannemacher, K., Ebner, M., & Dohmen, D. (2020). Higher education landscape 2030: A trend analysis based on the ahead international horizon scanning (p. 59). Springer Nature.

Our strategic objective is to develop a greater awareness of the teaching work carried out and its implications, especially in terms of achieving greater coherence between teaching approaches and the intended objectives of the curricular unit, as well as deepening the pedagogical knowledge about specific methodologies and strategies; the key actions to this end are to provide teachers at the beginning of their career with up-to-date knowledge in the field of pedagogy in higher education that may promote the adoption of validated educational practices that are potentially suitable for good pedagogical performance and the promotion of students' academic success; to develop interdisciplinary and inter-institutional Learning and Practice Communities as spaces for sharing and learning among peers, experimenting with innovative pedagogical practices and projects; and to implement the "Peer to Peer" multidisciplinary lesson observation model as a space for interaction between observers/observed from the different CHEIs.

2.2 Proposed teacher training programmes

Teacher training activities will be grouped into four programme strands, constituting globally the set of teacher training programmes proposed in active response to the listed needs. The aim is for the lifetime of the operation under the Impulso Mais Digital initiative to be seen as an opportunity to improve the processes of the CHEIs, as well as to encourage experimentation and evaluation of new forms of intervention and interaction within the academic community, to be integrated later on in a more sustainable way into the day-to-day operation of the CHEIs, based on the transversal work carried out until June 2026.

Without desconsidering the primary integration of each activity into a specific axis, the very complementarity of the initiative's objectives motivates a strong synergy between axes and reinforces the importance of concerted work between the teams responsible for each set of actions.

To ensure the smooth implementation of the operation, the project has been designed to include an integrated and systematic monitoring of the planned activities, a transversal administrative support (e.g., public procurement and recruitment procedures), its monitoring (physical and financial) and, likewise, the transversal project management activity.

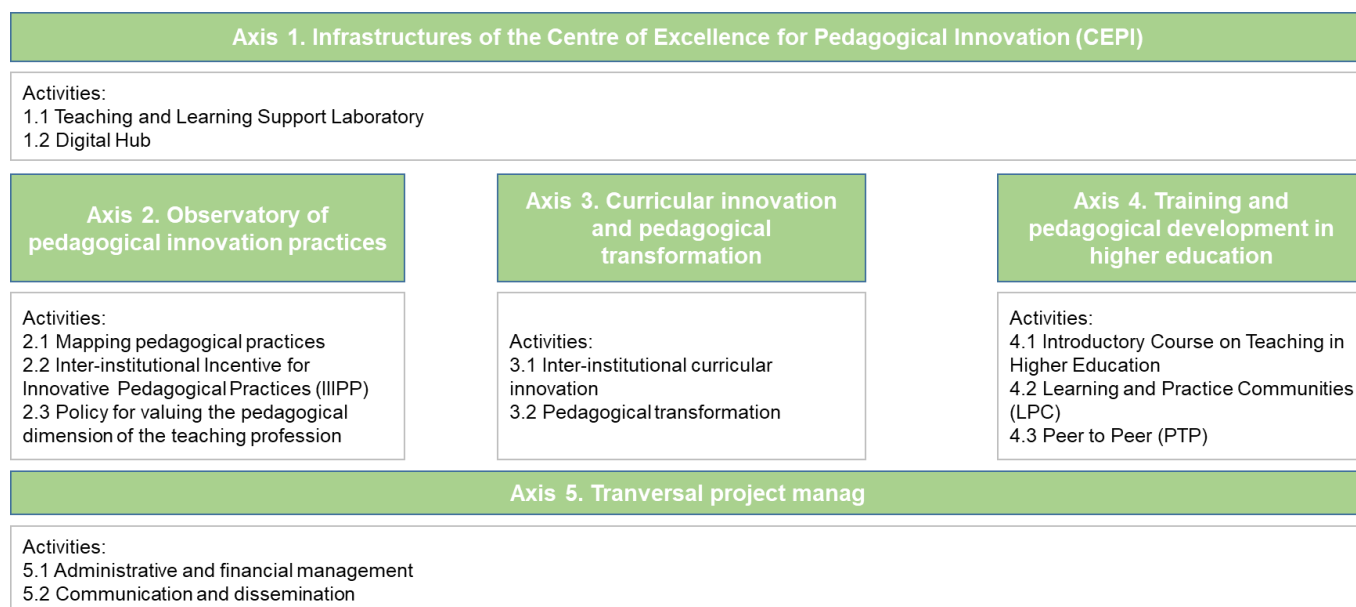


Figure 2 | Matrix of proposed training programmes

Each of the proposed programmes is described in further detail below.

AXIS 1 | INFRASTRUCTURES OF THE CENTRE OF EXCELLENCE FOR PEDAGOGICAL INNOVATION (CEPI)

The reinforcement of interconnectivity, communication and training digitalisation have the strategic objective of building infrastructures that constitute the central engine of the Centre of Excellence and Pedagogical Innovation. This strategy is thus materialised through activities 1.1. and 1.2..

ACTIVITY 1.1. | TEACHING AND LEARNING SUPPORT LABORATORY

With the aim of supporting teachers' needs in the teaching process and promoting knowledge and co-operation between teachers through communities of practice, the Teaching and Learning Support Laboratory is a physical space that can contain up to five work areas, such as: (A) Educational Technology Lab (EdTech Innovation Lab); (B) Assistive Technology Lab; (C) Media Lab; (D) Educational Disruptive Open-Spaces; and (E) Quiet Zones.

- A. The EdTech Innovation Lab will make it possible to explore, research, apply and develop educational technologies, software and digital learning platforms to enhance the teaching and learning experience.
- B. The area for training and testing special supportive technology (assistive) is an essential component of this centre, aimed at promoting accessibility and inclusion in education.
- C. A well-equipped studio with a professional technical team to produce a variety of educational resources, including online classes and tutorials, promotional videos, webinars and podcasts, with high technical and aesthetic quality.
- D. Space for disruptive, adaptive, equitable and accessible education for all students and teachers. This is intended to be a facilitation area for active methodologies, orientated towards debates and group discussions, brainstorming sessions, collaborative work, experimentation and reconfiguration. This open space should strike a balance between an open, collaborative environment and the privacy needed for focused, personalised work. Flexibility and adaptability must be central to accommodate different teaching styles and activities.
- E. Areas or compartments designed for focused individual work or small group discussions, which require concentration and minimal distractions.

ACTIVITY 1.2. | DIGITAL HUB

The Digital Hub is an infrastructure based on specific *hardware* and *software* to respond quickly and consistently to user requests, guaranteeing a virtual space that serves as the basis for all the activities of the vertical axes, namely, the Observatory of pedagogical innovation practices, the Curricular Innovation and Pedagogical Transformation and the Capacity Building and Academic Development in Higher Education. It comprises three dimensions: Learning academy, Virtual teaching support laboratory, Online communities of practice.

1.2.1. Creation of the Learning Academy

The Academy aims to offer a diverse range of courses in a remote or hybrid format. The Academy's architecture is based on a portal with recommendations fuelled by algorithms. AI will play a vital role in personalising content, through recommendation algorithms that will facilitate the discovery of relevant courses. For specific typologies, a Learning Management Systems (LMS) factory will be used, with the creation of sections for each typology, namely short, medium, long, micro-credit courses and MOOCs, among others.

The platform will emphasise four facets:

1. intelligent course recommendation: based on history, analytics and trends (xAPI and LRS);
2. accessibility and inclusion: universal design in accordance with accessibility guidelines (WCAG);
3. interoperability: support for international standards and educational integration protocols (IMS LTI, IMS CC), preparing the platform so that in the long term it can eventually collaborate with other

educational platforms, such as NAU⁶; this integration aims not only to enrich the catalogue of offered courses, but also to promote the overall user experience and to prepare the ground for future integrations in today's constantly evolving educational context;

4. user involvement: using gamification to encourage active participation (6D).

1.2.2. Creation of a Virtual Laboratory to support teaching

The Virtual Laboratory (lab) is one of the virtual spaces in the Digital Hub infrastructure. It aims to be a complementary space to the physical laboratory designed to assist teachers in the teaching-learning process, with modern, up-to-date and relevant resources, tools and practices. Its aims are to facilitate access to knowledge by providing a diverse range of course types, supporting teachers' needs in the teaching process (resources, tools, methodologies) and promoting knowledge and co-operation through online communities of practice. The lab's offer will be based on:

- resources: OER (Open Educational Resources) is a digital resource sharing area that promotes the reuse of resources among teachers and the adoption of the microlearning paradigm. Teachers will also be able to upload their own educational resources (PDF, videos, SCORM, H5P, IMS CP/CC, among others). Each resource will be enriched with metadata to facilitate searches;
- tools: area for sharing information on educational tools with the inclusion of a "tool finder" as an innovative mechanism for identifying the best educational tools available, optimising teaching effectiveness. This module will support teachers in using the best tools for their needs. They will always be accompanied by tutorials and demos on their installation, configuration and general use.

An automated Helpdesk assistance component will be included as an educational bot assisting with using/creating educational tools, resources and practices. NLP (Natural Language Processing) techniques will be used to facilitate searching resources/tools. The integration of an AI bot as a digital assistant in the lab is an innovative approach that will bring substantial benefits, such as the automation of routine tasks, quick access to information, personalised support for teachers and 24/7 availability.

1.2.3 Online Communities of Practice

Online Communities of Practice – OcoP – may be understood as organized groups of people with a common interest in a technical specific domain. They regularly collaborate to share information, improve their skills and actively work in order to deepen their knowledge about the domain. OcoP represent an important dimension of the infrastructure, by promoting the collaboration among teachers. These communities will be supported by Artificial Intelligence and they will provide dynamic areas for discussion, best practice sharing and educational solutions cocreation. Through intelligent algorithms based on Matchmaking, these communities will automatically connect professionals with common interests, encouraging the development of collaborative networks.

The following main facets are set to be explored:

1. Matchmaking - use of algorithms to automate member registration in the most suitable communities;
2. Teaching analytics - analysis of interactions to gain insights into community activity and member engagement;
3. Reputation - use of scoring systems, medals or other forms of recognition to encourage active participation and quality contributions.

In this dimension, AI also supports the analysis of data generated through interactions in communities, identifying emerging trends. In this way, we will have valuable insights for strategic decision-making and continuous improvement of the educational ecosystem.

⁶ Remote education and training platform for large audiences in MOOC (Massive Open Online Course) format, managed by the FCCN Unit of the Foundation for Science and Technology (FCT).

AXIS 2 | OBSERVATORY OF PEDAGOGICAL INNOVATION PRACTICES

In order to boost innovative teaching practices, existing cases are mapped and identified as reference in pedagogical innovation in order to value, recognise and reflect on teaching and learning in higher education. This aim is operationalized in two activities.

ACTIVITY 2.1 | MAPPING PEDAGOGICAL PRACTICES

The mapping of ongoing pedagogical innovation practices and projects at the CHEIs will be carried out using the Inventory of Pedagogical Practices questionnaire, developed and validated for the Portuguese context. The application will take place in three phases: before, during and after the teacher training programme. The application will be carried out using the same methodological procedures and within compatible contexts in the CHEIs to monitor the influence of the intervention on teachers' awareness of pedagogical-didactic work and its implications. The aims of this activity are to identify innovative practices and the interests of teachers in pedagogical innovation and to develop a framework for future actions, capitalising on pedagogical experiences and good practices:

2.1.1. Sessions to publicise the results

The results dissemination sessions will be public online sessions. In order to better disseminate and communicate the data, different sessions will be organised for different audiences: (i) teachers, researchers and technical, specialist and management staff; (ii) students; and (iii) partners from the institutions involved.

2.1.2. Reports

The reports will present the results of the Pedagogical Practices Inventory organised by institution and by dimension, namely: teaching methodologies, assessment strategies and acquired student competences.

2.1.3. Pedagogical Day

The Pedagogical Day, aimed at discussing the results of the consortium, will be held in person at one of the consortium's institutions, with guest speakers, inter-institutional discussion panels and spaces for peer-to-peer sharing.

ACTIVITY 2.2. | INTER-INSTITUTIONAL INCENTIVE FOR INNOVATIVE PEDAGOGICAL PRACTICES (IIIPP)

In order to encourage greater transformation and the incorporation of new methodologies and/or digital components into teaching/learning/assessment methods, the current proposal envisages awarding three incentives for the adoption of innovative pedagogical practices in a 1st or 2nd Cycle Curriculum Unit. The aim is thus to stimulate the adoption and development of good pedagogical innovation practices in the teaching community, to encourage the dissemination of ideas, innovative pedagogical practices and new teaching approaches that contribute to improving student learning, to contribute to the continuous improvement of the teaching-learning process and to promote sharing and peer learning (teachers).

The incentive in question materialises in financial support for presenting innovative pedagogical practice at the EUA Annual Conference in 2025 and 2026.

ACTIVITY 2.3. | POLICY FOR VALUING THE PEDAGOGICAL DIMENSION OF THE TEACHING PROFESSION

The aim of this activity is to draw up a set of policy recommendations for the management and development of CHEI teachers, in order to enhance the pedagogical dimension of the teaching role. In detail, it is intended that:

- in academic decision-making structures and bodies, participation in pedagogical innovation and teacher training initiatives will be taken into account as a criterion for selecting candidates;
- new career and guest lecturers joining the teaching profession for the first time must comply with a compulsory training programme for the teaching profession within the first three months of starting work;
- in the system for linking and evaluating the activity carried out by teachers during their probationary period, candidates' participation in pedagogical innovation and teacher training initiatives must be valued;
- teaching performance evaluation grids value participation in pedagogical innovation and teacher training initiatives in each evaluation period;
- in the career progression policy for teaching staff, the involvement of teachers in pedagogical innovation and teacher training initiatives is defined as a criterion in career progression.

Substantiated by the development of debate and the identification of recommendations, this activity is aimed at improving the following regulations: (i) recruitment of teaching staff; (ii) the system of employment and assessment of the activity carried out during the teachers' probationary period; (iii) assessment of teaching performance; (iv) career progression of teaching staff.

AXIS 3 | CURRICULAR INNOVATION AND PEDAGOGICAL TRANSFORMATION

Pedagogical innovation in its curricular aspect has the strategic objective of encouraging teachers to transform pedagogical practices through the adoption of new teaching approaches, especially in non-technological areas, based on curricular renewal and the use of emerging technologies in the service of learning.

ACTIVITY 3.1 | INTER-INSTITUTIONAL CURRICULAR INNOVATION

Based on the need for CHEIs to promote skills that are globally recognised and valued among their students, teachers and technical, specialist and management staff, the proposed inter-institutional curricular innovation activity includes the formulation of micro-credentials that address the thematic areas identified as priorities in the territory covered by the consortium and the development of inter-institutional pilot experiences with at least two of the expected micro-credentials developed.

This activity will support the design and testing of more flexible curricular models, such as micro-credentials, enriching the training offer and inter-institutional collaboration.

ACTIVITY 3.2 | PEDAGOGICAL TRANSFORMATION

The pedagogical transformation responds to the challenge of adapting higher education to the demands of a rapidly changing world. Playing an essential role in redefining the educational paradigm, the activity aims to create environments conducive to innovative initiatives and technologies in the pedagogical context, with the aim of both modernising teaching methods and laying solid foundations for training professionals who are better adapted and prepared to respond to contemporary challenges. In this sense, pilot projects play a crucial role in exploring innovative areas such as gamification and artificial intelligence, without prejudice to the pace and learning preferences of each student, making it possible to create customised learning paths to optimise each student's academic journey.

Three pilot projects focused on experimenting with and implementing technologies such as gamification and AI will be supported over a period of approximately one year. The projects are the result of European recommendations and guidelines⁷ for the application of these technologies in higher education teaching.

⁷ Council Recommendation on key enablers of successful digital education and training. (2023) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15741-2023-INIT/pt/pdf>; Council Recommendation on improving the provision of digital competences in education and training. (2023) <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15740-2023-INIT/pt/pdf>

At the same time, the activity aims to implement a project to promote the personalisation of learning and adaptive education, namely through the adoption of AI technologies to personalise and adapt the teaching process, identify students' individual learning pace and style and create tailor-made educational paths.

AXIS 4 | TRAINING AND PEDAGOGICAL DEVELOPMENT IN HIGHER EDUCATION

The development of pedagogical awareness is based on reflection before action, in action and after teaching action, based on situated and contextualised teaching and learning situations. The activities described below are the basis of the reflection that we want to promote among teachers on the teaching work carried out and its implications, especially in terms of achieving greater coherence between teaching approaches and the intended objectives of the curricular unit and deepening pedagogical knowledge about specific methodologies and strategies.

ACTIVITY 4.1. | INTRODUCTORY COURSE ON TEACHING IN HIGHER EDUCATION

The ageing of higher education teaching staff in the country will, in the coming years, lead to the hiring of a significant number of teachers who are highly qualified from a scientific point of view (typically PhDs, several with significant previous experience in research), but who need pedagogical preparation. In this context, the creation of a non-degree introductory to Teaching in Education course for teachers who expect to perform teaching duties at the CHEIs is pertinent.

The consortium presents a course built with modules aimed at teachers at the start of their careers, preferably with less than five years' teaching experience, in line with European legislation on digital competences for teaching in higher education and recent studies on the teaching profile in higher education (Moreira *et al.*, 2023⁸). The modules are expected to cover topics such as teaching professionalism and interpersonal skills, curriculum organisation and management skills, theories, methods and active and differentiating teaching strategies, guidance, supervision and assessment, universal learning design and inclusive practices and digital teaching skills: from gamification didactics to artificial intelligence.

The training programme will encourage the construction of teaching professionalism for higher education. The approach is multi-level, i.e., designed to meet the needs of teachers with different levels of experience. It aims to ensure that training is relevant and effective for a wide range of teachers, taking into account different experiences, competences and professional development needs. It could involve personalising the content, offering different levels of difficulty or complexity, and/or adapting teaching and learning strategies to meet the specific needs of the participants.

The aims of the activity are to facilitate the integration of new teachers into university and polytechnic teaching careers and into the higher education environment; to provide early-career teachers with up-to-date knowledge in the field of higher education pedagogy that can help promote the adoption of educational practices that have been previously validated and are potentially suitable for good teaching performance and the promotion of students' academic success; to make new higher education teachers aware of the need to integrate pedagogical reflection and innovation into their usual routines for planning and carrying out academic work; to favour a learning process based on active, digital and inclusive methodologies that enhance the experience acquired and promote the creation of teaching professionalism in higher education; to strengthen, qualitatively and quantitatively, the critical mass of the CHEIs as reference institutions in the field of pedagogical creativity and innovation; to increase the number of teachers who are aware of and active in the field of continuous improvement of teaching and learning processes; and to raise teachers' awareness of critical positioning and ethical behaviour in academic and professional performance.

⁸ Moreira, M., Arcas, B. R., Sánchez, T. G., García, R. B., Melero, M. R., Cunha, N. B., Viana, M. A., & Almeida, M. (2023). Teachers' pedagogical competences in higher education: A systematic literature review. *Journal of University Teaching & Learning Practice*, 20(1), 90-123. <https://doi.org/10.53761/1.20.01.07>

ACTIVITY 4.2. | LEARNING AND PRACTICE COMMUNITIES (LPC)

This activity is based on the implementation of the strategy of promoting the professional development of teachers by holding regular, collaborative work meetings between teachers from different consortium organisational units and institutions. Based on the results of the Pedagogical Practices Inventory (activity 2.1), the thematic axes that will structure the various LPCs will be identified. Thus, each LPC will include teachers who share common pedagogical interests and who identify with the interdisciplinary collaborative work framework on which this proposal is based. The lifecycle of each Community will be flexible, with each LPC ideally having a minimum cycle of one semester in an online format, offering the opportunity for teachers to deepen their knowledge and explore different experiences in a structured and deliberate way in a particular area of interest.

Each LPC will be accompanied by a team of facilitators (teachers with more experience in the pedagogical practice being developed), making it possible to create a more dynamic learning context for those taking part in the LPCs and to inspire the potential for interdisciplinary collaboration.

This group of facilitators from the various LPCs will in turn be supported by a forthcoming technical monitoring team representative of the own constitution of the Consortium. Together, participants and facilitators will define the frequency, format, agenda, work dynamics and teaching resources to be developed, based on common guiding principles.

As part of this activity, two inter-institutional events will be organised: Take-off Meeting - initial, online meeting of the Communities that will have a guest speaker to share experiences on the dynamics and added value of the Practice Communities, and with the presentation of the team of facilitators and the technical team monitoring the LPCs; Wrap-up Meeting - face-to-face meeting of all the participants in the Practice Communities for a day of sharing and self-assessment.

The aims of the activity are to train teachers to implement teaching and learning paths based on active methodologies through collaborative work developed in a community of pedagogical practices; to strengthen interdisciplinary and inter-institutional relations; and to collectively develop pedagogical resources.

ACTIVITY 4.3 | PEER TO PEER (PTP) - INTER-INSTITUTIONAL MULTIDISCIPLINARY OBSERVATION

The model of lesson observation in partnership is based on creating quartets of volunteer teachers from two different Organisational Units (OUs), i.e., Faculties. Each teacher will be observed at least once, but ideally twice, by a peer from their own OU and another from the partner OU. In each lesson there will be two observers, one from the same OU as the teacher of the lesson being observed and the second from the partner OU in the quartet. The aim is to enrich the observation with a close examination of the subject area of the lesson by someone with less proximity.

In the context of this proposal, the consortium expects to extend the spatial scope of the PTP, strengthening its impact on the teaching-learning process. On the one hand, it is proposed that the PTP quartets be made up of pairs from two of the consortium's partner institutions. This novelty will expand the sharing of pedagogical methodologies at the regional level, bringing institutions closer together and creating interpersonal links in a simple and fluid way. On the other hand, it is proposed that the PTP be carried out in addition to the other pedagogical training initiatives. Teachers who take part in a particular training course will be challenged to take part in the PTP in the following semester, putting the knowledge they have acquired into action, with lesson observation as a way of validating and consolidating the knowledge acquired.

This activity will allow for greater awareness of the teaching work carried out and its implications; it will increase the pedagogical sensitivity of the teachers involved; it will intervene at the level of teaching-learning processes in order to achieve greater coherence with the intended objectives for the curricular unit; it will develop a culture of co-operation between peers; it will deepen pedagogical knowledge about specific methodologies and strategies; it will develop a system for monitoring teaching quality in higher education; and it will stimulate the training competence of the consortium partners.

The initiative's timetable foresees an initial period of presentation by the consortium partners and training of the local teams. Subsequently, three rounds, i.e., three semesters of lesson observation, will be organised. At the end, a workshop will be prepared to present the overall results of the initiative and share experiences among the participants.

AXIS 5 | TRANSVERSAL PROJECT MANAGEMENT

A project of this size, considering both the ambition of the proposed physical implementation and the volume of investment inherent in the activities, requires professional management to ensure cross-cutting monitoring of the activities and programme axes, guaranteeing all the administrative, financial and communication conditions to maximise the project's impact and ensure that the procedures are fully compliant with the law and applicable regulations, as well as with the terms defined in the call for proposals. The transversal project management team, based at U.Porto, will liaise with the funding organisation and the technical teams of all the CHEIs, under the guidance of the consortium's Board of Directors.

ACTIVITY 5.1. | ADMINISTRATIVE AND FINANCIAL MANAGEMENT

Considering the complexity of the organisational structures of the CHEIs and the need to ensure effective coordination in order to guarantee a full implementation of the Centre of Excellence for Pedagogical Innovation, monitoring the respective physical and financial execution indicators, promoting, if necessary, a request for reprogramming, and ensuring, throughout the project's lifecycle, transversal monitoring of activities, providing administrative and financial support, as well as mobilising other specialised resources.

To this end, an in-house team dedicated to project management will be mobilised, reinforced by new hires dedicated exclusively to the project, which will facilitate joint and concerted implementation of all activities. These elements will be fundamental to the coordination of all activities, ensuring that deadlines are met, deviations analysed, decisions made on changes and communication, highlighting risks and proposing corrective/improvement actions.

This team is expected to be made up of: one senior technician (allocated 50%), without financial imputation, to coordinate the management of the project across the board; one senior technician to be recruited (allocated 100%) to support the management of the project across the board; one manager (allocated 10%) and one senior technician (allocated 20%), without financial imputation, for the budgetary planning of the project; one senior technician (allocated 20%), without financial imputation, for the financial management of the project; two senior technicians to be recruited (allocated 100%), for the management of recruitment procedures and labour relations; one senior technician to be recruited (allocated 100%) for the management of public procurement procedures. Furthermore, in the other CHEIs of the consortium, five senior technicians will support the activities of project management, one in each of the HEIs.

In addition to these in-house or to-be-hired human resources, there will also be externally contracted services, such as speakers, catering, audio visuals and other event-related services, which will be made available across the various activities.

ACTIVITY 5.2. | COMMUNICATION AND DISSEMINATION

A project of this nature and ambition can only be complete if a consequential impact on the entire community (academic and otherwise) occurs, which is why internal and external communication and dissemination actions are fundamental to underpin the transformation resulting from the project, with a view to effectively modernise higher education and pursue a model of comprehensive teacher training. This is the assumption that leads to the allocation (at 50%) of two technicians from the University of Porto Communication and Image Service, without financial imputation, who will provide support for the communication activities required for the project.

The indicators for the proposed training programs can be found in Attachment 1.

2.3. Strategy for creating impact with the teaching staff

The strategy for creating an impact among the teaching staff of the Centre of Excellence is intended to be comprehensive but focused on the specific needs of the educational contexts of the CHEIs. Therefore, the following measures are proposed to raise the necessary awareness for teachers to be involved in the Centre of Excellence:

1. Needs mapping: Mapping and analysis to identify pedagogical innovation initiatives, as well as the specific needs of the teaching staff, considering areas such as teaching methodologies, needed and in-use educational technologies, the adoption of inclusive measures, assessment strategies and professional development, which will make it possible to map stocks and needs, as well as to reveal the interest of the centre of excellence in improving working conditions and the impact of pedagogical initiatives, promoting a sense of belonging and the relevance of the effective work of the teaching staff to the Consortium.
2. Development of relevant content: The creation of training materials, the dynamisation of workshops and specific online resources to meet the needs of pedagogical innovation and renewal - practical and aligned with current trends and challenges in higher education - will promote the creation of better pedagogical practices and the use of resources that are more in line with current teaching processes.
3. Mentoring programmes: The development of mentoring programmes, advocated in the "Peer to Peer" activity, will make it possible to establish inter-institutional collaboration between more experienced teachers and those starting their academic careers, among peers, promoting process innovation. This approach will make it easier to share knowledge and experiences, consolidating a collaborative learning environment.
4. Promoting communities of practice: Aimed at encouraging the creation of communities of practice among teachers, this activity will allow for the regular exchange of ideas, good practices and challenges. These communities could cover different areas of interest, encouraging interdisciplinary collaboration.
5. Incentives and recognition: The creation of recognition programmes to highlight and reward innovative teaching practices will establish incentives for active participation in professional development initiatives, contributing to a culture of teaching excellence.
6. Virtual learning environments: The implementation of online platforms or virtual learning environments dedicated to teachers, offering open access to educational resources, discussion forums and collaborative tools will also make an impact on teachers.
7. Continuous impact assessment: In addition, the consortium will establish effective mechanisms for evaluating the impact of the measures, initiatives and activities, assessing the real value of their implementation among the teaching staff (namely in terms of the professional development they have promoted), using the constant feedback to adjust and continuously improve the proposed activities. Mitigation measures will be taken in the event of deviation from the implementation plan and schedule.
8. External partnerships and collaboration: This consortium will not be hermetic and will, as such, also aim to establish strategic partnerships with other institutions, organisations and experts in the field. With a view to sharing and collaboration, the participation of teaching staff from partner institutions in external conferences and events will be encouraged.

With these measures, the consortium will contribute to boost and scale the impact of the Centre of Excellence among the teaching body of the consortium institutions.

2.4. Intensity of the digital component in the pedagogical innovation process

Having in consideration that the digital transition is one of the fundamental accelerators for consolidating institutional quality on the national and international scene, it would be inconceivable to conceptualise an operation centred on pedagogical innovation without digital tools and resources. Thus, the proposed intervention highlights the use of these resources, such as the Educational Technology Laboratory, which will provide software and digital learning platforms; the Assistive Technology Laboratory, which includes test stations with innovative solutions (screen readers and voice recognition software, among others); the Media Lab, which will explore new technologies, providing educational resources such as online classes, webinars and podcasts; and the gamification and artificial intelligence pilot projects provided for in the Pedagogical

Transformation activity, which will present innovative learning experiences. It is also important to note the creation of the Digital Hub, which is essential for supporting the intensive implementation of the digital component of these activities.

2.5. Involvement of Student Associations or Student Representatives

The active participation of student associations and student representatives has been fundamental to the process of designing the Centre of Excellence and Pedagogical Innovation. Their involvement has allowed for a comprehensive and contextualised approach, resulting in initiatives aligned with the rights, needs and expectations of the student body. The student representatives, as key members of the working group, took part in meetings to prepare the project, summarised data already collected on the subject, carried out surveys among students at the CHEs, and identified needs to which the project responds. As a result, the students played a crucial role in sustaining the suggested activities and pedagogical practices.

One of their main contributions was regarding reflection on the renewal of pedagogical practices, identifying the need to prioritise the imposition of a renewed pedagogical practice that is inclusive and adapted to the expectations and interests of students, as well as to the professional and social reality. Co-construction of knowledge, interactive exposure with digital and audio visual resources and active student participation are seen as essential elements in the teaching-learning process. They also identified potential barriers to its execution: class size, lack of teacher training in pedagogy and limited classroom resources, highlighting the importance of overcoming these challenges. Within this framework, various activities were designed with the valuable contribution of the students.

In terms of their expectations of their teachers, the students referred to their influence on their motivation and interest in the content. They also listed a set of ideal characteristics to promote during the teaching process, namely, empathy, understanding, the ability to relate programme content to professional practice and communication skills. The desire for effective translation of content for mobility students was also emphasised, and thus this dimension was considered when designing the activities.

They also emphasised building interpersonal relationships. In fact, proximity to teachers emerged as a determining factor for academic engagement and success. Spaces for dialogue, exchange of knowledge, constant feedback and safe environments were highlighted as key elements for promoting healthy interpersonal relationships, and activities to promote these dimensions were therefore included.

It is important to emphasise the importance of resources and support for students, namely, early access to support materials, classrooms with efficient technological resources and adequate study spaces. The need for student support services was emphasised, reinforcing the importance of conditions conducive to independent study. Physical and digital measures have therefore been included in order to fulfil this aim.

Finally, the organisational aspects students suggested to create a more adapted, innovative and equitable academic environment are worth highlighting

As well as taking part in the preparation of the project, students will be an active part in activities 2.1 Mapping pedagogical practices, 2.2 Inter-institutional Incentive for Innovative Pedagogical Practices (IIIPP), 3.1 Inter-institutional curricular innovation, 3.2 Pedagogical transformation, 4.2 Learning and Practice Communities and 5.2 Communication and dissemination. The Consortium's Advisory Board is also planned to include students, along with the participation of teachers and technicians.

3. CONDITIONS FOR HOSTING THE TRAINING PROGRAMMES; IMPLEMENTATION TIMELINE; FACILITY ADAPTATION WORKS AND EQUIPMENT PURCHASING; HIRING HUMAN RESOURCES; OTHER EXPENSES

The CHEs have agreed on ensuring optimum conditions for the successful implementation of the activities proposed within the framework of this consortium. In addition, they have adaptable facilities and modern infrastructures that will be optimised to promote teaching excellence.

In order to create infrastructures of excellence, there are plans to adapt and install state-of-the-art equipment in existing facilities to create new modern teaching environments adapted to the innovative methodologies proposed. The digital infrastructure will be integrated into the existing technological infrastructure while safeguarding adequate user training, technical support and asynchronous assistance, as well as continuous evaluation of the platform.

The human resources to be hired will advise the multidisciplinary and inter-institutional teams formed from the existing CHEI resources, with the hiring of 21,6 FTEs planned to reinforce the various programme axes and 16 service providers, to which other human resources from the CHEIs will be added. It will also be essential for various external collaborators to provide services and contribute with their expertise to the success of the project.

For the physical events to promote and publicise the results of the project, existing spaces (rooms and auditoriums) made available by the participating institutions will be used.

Also covered were interpretation services in Portuguese sign language and translation, promotional material, including an e-book, subsistence allowances and licenses.

Regarding the implementation timeline (see Attachment 2), the CHEIs are committed to ensure a full implementation of these commitments, guaranteeing the quality and effectiveness of the proposed activities, considering that the strategic timeline reflects a phased and planned approach aimed at optimising the use of the financial and human resources provided.

4. ESTIMATED IMPACT ON ACHIEVING GLOBAL TARGETS

With the implementation of the proposed teacher training programmes under INOV-NORTE, it is estimated that around 5% of students and approximately 1,000 teachers will take part in the activities.

The proposal put forward by the CHEIs makes a specific contribution to achieving the goals set out in point 5. It contributes to the level of experience in active methodologies and innovative practices, considering that, with their experience, they bring their own understanding of the implementation of active methodologies and innovative practices. In fact, this know-how will be instrumental in implementing strategies aimed at improving students' learning experience. Furthermore, regarding collaboration, the interdisciplinary nature of the health sciences combined with the institution's tradition of collaboration helps to promote the proposal's interdisciplinary collaboration, serving as a link between different areas and encouraging synergies that transcend the traditional boundaries of disciplines.

In terms of participation in training activities, the CHEIs involved play an active role in the proposed training activities, sharing their experience and in turn benefiting from the good practices emerging from other institutions.

Considering the overall goals of the sub-measure to create (i) five centres of excellence for pedagogical innovation; and (ii) a National Council for Pedagogical Innovation in Higher Education, by 30 June 2026, this consortium is committed to create a Centre of Excellence for Pedagogical Innovation (CEPI), thus contributing with 20 % of the (i) goal achievement. The collaborative network of pedagogical innovation created by the six HEIs that are part of this consortium will enable the implementation of initiatives that will result in higher quality higher education, whether by sharing pedagogical experiences based on gamification and Artificial Intelligence, or by the infrastructure supporting the development of MOOCs, the integration of student perceptions into teachers' pedagogical decisions, thus contributing to greater student identification with the learning strategies implemented, boosting student motivation and, consequently, their academic success, or even initial training for teachers, enabling teachers at the start of their careers to carry out their duties.

On the other hand, at the end of this project the CEPI will be fully active and available to collaborate closely with the National Council for Pedagogical Innovation in Higher Education that will be set up (ii), scaling

its activities to the national and international context, implementing the best pedagogical practices and making a decisive contribution to educational innovation in Portuguese higher education.

5. ESTIMATE OF THE PROJECT'S CONTRIBUTION TO THE ECOLOGICAL AND DIGITAL TRANSITION PILLARS OF THE RRP AND TO GENDER EQUALITY

This Application consists of activities that are completely in line with the pillars and objectives inherent in the Recovery and Resilience Plan (RRP) that supports the HEIs that are part of this consortium.

Specifically, and with regard to the ecological transition advocated by the RRP, the consortium undertakes to pay attention to the climate crisis in carrying out the actions within this Application, guaranteeing, for example, a reduction in the use of disposable materials in activities and/or coffee breaks, the consequent concern with food waste and the prevention and recycling of waste. The planned works to install the Teaching and Learning Support Laboratory will be carried out under the new general waste management regime and the new legal regime for landfill waste, approved by Decree-Law No. 102-D/2020 of 10th December, in accordance with the requirements to be specified in the tender documents of the public procurement procedure.

Within the framework of the digital transition, and bearing in mind the Action Plan for Digital Transformation, the e.2030 National Digital Competence Initiative, Portugal INCoDe.2030, the Industry 4.0 Initiative and the Digital North Project (ACEPI), the consortium sees digital transformation as a fundamental accelerator for modernising educational processes, favouring innovative tools and resources such as the Educational Technology Laboratory, the Assistive Technology Laboratory, the Media Lab and gamification and artificial intelligence pilot projects.

Endorsing the commitments made in the National Strategy for Equality and Non-Discrimination 2018-2030 and in the National Plan to Combat Racism and Discrimination 2021-2025, the consortium assumes equal participation of teachers and students in the aforementioned activities, without prejudice to their origin, gender or socioeconomic conditions. This is, in fact, a prerequisite for success in order to be able to scale up the intervention to other levels.

6. DESCRIPTION OF THE LEVEL OF INVOLVEMENT OF CO-PROMOTERS AND CONSORTIUM PARTNERS

Based on the pre-existing collaboration between the promoter and the co-promoters of the consortium, macro and micro involvement is expected in the activities of this Application, which is already evident in the preparation of this document. The institutional commitment assumed by the CHEIs is embodied in the active participation of teachers, technical, specialist and management staff and students, who have directly influenced the design of the proposed activities.

Formally, the commitment of collaboration between Members is available in the Consortium Agreement already signed and attached to the Application (see Attachment 3).

7. IDENTIFICATION OF THE CONSORTIUM'S GOVERNANCE STRUCTURE

The consortium's governance structure is based on collaboration between the partner institutions, aimed at the efficient and cohesive management of the proposed activities. The **Governing Board**, made up of one member from each HEI, is responsible for the transversal management of the CEPI and is headed by the consortium leader. Each of the other five members of the Council will be responsible for (co)supervising and collaborating on the management of the programme axes, ensuring an equitable distribution of responsibilities and focused and specialised action in each area.

The **Advisory Board** will be made up of students, teachers and technical and management specialists and will be a body that advises and supports the decisions of the Board of Directors. The Advisory Board is

responsible for issuing opinions on the project's activities and on the CEPI's broad lines of action and strategic guidelines. In addition, it may also be responsible for promoting self-knowledge, in a process based on collecting, processing, analysing and disseminating relevant and detailed information on the impact of the activities of the various axes, aiding self-regulation and continuous improvement.

8. IDENTIFICATION OF THE FUNDING DISTRIBUTION KEY FOR THE PROMOTER AND CO-PROMOTERS

The funding is divided between the promoter and co-promoters according to their direct contribution to the implementation of the project, i.e., to the strict extent of each entity's actual investment in the eligible activities and may be revised during reprogramming according to the actual implementation and revised implementation forecasts. When sizing the activities, the relative size of the HEI was taken as a guideline, measured by the number of students enrolled in 2022/2023 as reported by the DGEEC. The funding allocated to support expenditure on the transversal management of the project is associated with U.Porto, as leader of the consortium.

The following table shows the initial distribution key, which results from the budget for the activities to be carried out under the aegis of each HEI, as detailed in the following table:

Expenditure type	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	UP	Total	% Investment
Teaching and non-teaching staff	495 267 €	93 588 €	278 316 €	139 616 €	46 794 €	428 372 €	1 481 953 €	39,52%
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	200 000 €	15 000 €	15 000 €	150 000 €	15 000 €	227 500 €	622 500 €	16,60%
Recovery and modernization of equipment	250 000 €	194 400 €	30 000 €	150 000 €	46 656 €	383 050 €	1 054 106 €	28,11%
Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	4 999 €	4 999 €	27 499 €	4 999 €	4 999 €	49 998 €	97 493 €	2,60%
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	26 649 €	20 499 €	24 499 €	5 499 €	46 209 €	370 593 €	493 948 €	13,17%
Total	976 915 €	328 486 €	375 314 €	450 114 €	159 658 €	1 459 513 €	3 750 000 €	
% Investment	26,05%	8,76%	10,01%	12,00%	4,26%	38,92%	100,00%	

The consortium's overall financial execution will be distributed across the years 2024, 2025, and 2026, predictably in the following way:

Expenditure type	2024	2025	2026	Total
Teaching and non-teaching staff	311 563 €	777 075 €	393 315 €	1 481 953 €
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	70 500 €	517 000 €	35 000 €	622 500 €
Recovery and modernization of equipment	20 550 €	816 792 €	216 764 €	1 054 106 €
Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	6 500 €	46 493 €	44 500 €	97 493 €

INOV-NORTE – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte

Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	62 871 €	309 511 €	121 566 €	493 948 €
Total	471 984 €	2 466 871 €	811 145 €	3 750 000 €

The annual financial programme, by type of expenditure, is presented in detail by promoter and co promoters in Attachment 3, including the distribution of the maximum amount of eligible investment, as well as a specific component to support the creation, installation and operation of the future National Council for Pedagogical Innovation in Higher Education (92 857.14 €).

9. ACADEMIC MERIT AND INNOVATION OF THE PROPOSED TRAINING PROGRAMME

The academic merit and innovation that characterise the activities and training programmes designed within the Centre of Excellence reflect a commitment to promoting excellent higher education.

In terms of academic merit, this focus is particularly noticeable. In fact, the proposed activities were conceived in recognition of the importance of the need for continuous improvement and reskilling of teaching staff, by addressing crucial issues, from teaching methodologies to assessment strategies, promoting practices that stimulate meaningful learning and active student participation.

It should also be noted that this proposal is particularly aligned with international best practices, namely the LOTUS Project -"Leadership and Organisation for Teaching and Learning at European Universities" and the EDTL Project -"Enhancing Digital Capacity in Teaching and Learning in Irish Universities". This consortium, designed by the management and academic innovation promotion structures of the partner institutions, ensures academic merit both through the unquestionable academic and pedagogical quality of its promoters and through collaboration with specialists to boost the planned activities, guaranteeing that the programmes to be developed are up to date and in line with the latest developments in the field of pedagogy and innovation applied to higher education.

Finally, we emphasise the proposal's strong component of continuous evaluation and recognition. In fact, the implementation of robust mechanisms for monitoring and evaluating processes and recognising practices and actors ensures that, on one hand, the quality and focus of activities is maintained and, on the other, the merit, impact and results of actors in changing the academic environment and imposing innovation in teaching practice are valued.

In terms of innovation, the proposal's strong component in the creation and use of emerging technologies should be emphasised. In fact, there is a strong trend towards the use of innovative technologies in the teaching-learning process, starting with the promotion of pilot projects that apply emerging technologies, such as gamification, artificial intelligence and virtual reality in the classroom. These initiatives will make it possible to test and scale pedagogical innovations across the consortium by producing guidelines, good practice guides and recommendations on the use of these disruptive tools, to which the teaching-learning process cannot remain oblivious, creating engaging environments adapted to the contemporary educational landscape.

At the same time, it promotes the personalisation of learning. In fact, the incorporation of this strategy is a distinctive element of this consortium.

Finally, this consortium bases its work on encouraging interdisciplinary collaboration, promoting the creation of digital training programmes produced within the framework of collaboration between institutions, strengthening a vision that is both integrated and open to interaction.

Anexo 1

Indicadores

Identificação da Atividade	Indicadores de Resultados ¹	Impacto estimado
1.1 LABORATÓRIO DE APOIO AO ENSINO E APRENDIZAGEM	Relatório anual das atividades realizadas no Laboratório de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (1) Evidências de cumprimento dos indicadores de impacto estimado	Benefício direto de um mínimo de 900 utilizadores no período de financiamento: mínimo de 100 estudantes e de 50 docentes por IESC
1.2 HUB DIGITAL	N.º de recursos <i>online</i> consultados pelos docentes (10) Relatório de Avaliação das competências adquiridas pelos docentes, por meio de (auto)avaliações (1) % de docentes que avaliem positivamente a experiência no Hub Digital (=>20)	Melhoria nas práticas pedagógicas através da incorporação de recursos e ferramentas por parte dos docentes nos contextos educacionais respetivos Interação positiva no <i>Hub</i> e integração dos recursos e ferramentas disponibilizados nas práticas diárias de ensino Fomento de práticas de (auto)avaliação nas comunidades docentes impactadas, incluindo a aplicação transversal de um inquérito sobre a experiência de utilização do Hub Digital
2.1 MAPEAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	N.º de sessões públicas para partilha de resultados (12 no total: 2 por IESC) Relatórios descritivos dos resultados (3) Relatório final em formato <i>e-book</i> (1) Jornada Pedagógica com gravação vídeo (1)	Mapeamento das práticas pedagógicas inovadoras Identificação dos interesses de inovação pedagógica Desenvolvimento do referencial para a implementação de ações futuras
2.2 INCENTIVO INTERINSTITUCIONAL PARA PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	N.º de candidaturas (mín. 20) N.º de incentivos atribuídos (3) Catálogo de práticas inovadoras (1)	Estímulo à adoção e desenvolvimento de boas práticas de inovação pedagógica na comunidade docente Melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem Disseminação de ideias, promoção da partilha e a aprendizagem entre pares
2.3 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA DIMENSÃO PEDAGÓGICA NA FUNÇÃO DOCENTE	Registo de presenças e memorando de pelo menos 6 ações realizadas (6) Recomendações a órgãos de gestão das IESC para a mudança nos regulamentos enunciados (6)	Organização de debates temáticos (18): mínimo de 800 participantes Organização de reuniões com órgãos de governo e de gestão (18)

¹ Para cada indicador, considere-se que o valor mínimo proposto reporta ao consórcio, sem prejuízo de, em alguns indicadores específicos, se determinar contributos desagregados por IESC. Quando os indicadores são definidos por semestre ou ano letivo, entende-se que se verificarão no período 2024/2025 e 2025/2026.

Identificação da Atividade	Indicadores de Resultados ¹	Impacto estimado
3.1 INOVAÇÃO CURRICULAR INTERINSTITUCIONAL	Propostas de Fichas de Unidades de formação interdisciplinares (ações não conferentes de grau) (2) Recomendação para a inovação curricular no Ensino Superior (1) Relatórios descritivos das experiências-piloto (2)	60 estudantes inscritos numa das duas «microcredenciais» das experiências-piloto
3.2 TRANSFORMAÇÃO PEDAGÓGICA	Guiões de implementação de projetos-piloto de gamificação, IA e outras tecnologias emergentes (3) Relatório de execução do projeto de promoção da personalização da aprendizagem e educação adaptativa (1) Programas interdisciplinares criados (2)	Estimativa de impacto direto junto de: 500 estudantes envolvidos nas experiências inovadoras de aprendizagem no âmbito da gamificação, IA e outras tecnologias emergentes 300 estudantes com ambiente de aprendizagem personalizado 200 estudantes em 2 programas interdisciplinares
4.1 CURSO DE INTRODUÇÃO À DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR	N.º de docentes inscritos (60) N.º de docentes que concluem com êxito o curso (20) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos durante os módulos	Melhor preparação pedagógica dos novos docentes, que contribua, a jusante, para a redução das taxas de retenção e o aumento do sucesso dos estudantes Expansão da oferta de cursos <i>online</i> Fomento de práticas e desenvolvimento de mais recursos pedagógicos ativos, digitais e inclusivos
4.2 COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM E PRÁTICA	Referenciais de formação docente para a inovação pedagógica no Ensino Superior (2) Manuais de Implementação de Comunidades de Aprendizagem e Prática interinstitucionais (6) N.º de docentes participantes em CAP (50) Recursos pedagógicos nas áreas temáticas das CAP (5) N.º de encontros interinstitucionais (2)	Benefício de 90 participantes, dos quais 15 docentes por CoP Envolvimento de 12 docentes como facilitadores de CoP
4.3 DE PAR EM PAR	N.º de docentes observados (4, por semestre, por IESC) Evento de apresentação dos resultados (1, por semestre) Sessão presencial de arranque dos trabalhos (1, por semestre) Seminário / <i>workshop</i> no final do projeto (1) N.º de participantes em cada evento (=>20) Manual de apoio aos participantes (1) Relatório anual (1 / ano) Relatório de final de projeto (1)	Envolvimento de 4 novos docentes por IESC, por ano Média de 15 estudantes, por aula observada
5.1 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	N.º de horas de pessoal contratado para gestão transversal de projeto (10.000) N.º de horas de outro pessoal para gestão transversal de projeto - sem imputação financeira (2.000) Pedidos de autorização de despesa ou procedimentos de contratação pública (20)	Monitorização da execução física e financeira do projeto Acompanhamento transversal das atividades
5.2 COMUNICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO	N.º de horas de pessoal de comunicação - sem imputação financeira (3.750) Episódios de <i>podcasts</i> interinstitucionais (3) Entrevistas (12) Notas de imprensa (10)	Elevada visibilidade interna e externa do projeto, dos seus objetivos e resultados

Cronograma

[illegible]

Anexo 3

Informações complementares

Em complemento aos elementos apresentados na memória descritiva que suporta a candidatura do consórcio INOV-NORTE – Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte ao Aviso n.º 08/C06-i07/2024, facultam-se os seguintes esclarecimentos adicionais, atentos os termos da Ata n.º 3 do Painel de Avaliação:

- **Ligação entre formação de docentes e planos curriculares**

As Comunidades de Aprendizagem e Prática (Atividade 4.2) previstas terão uma natureza interdisciplinar e interinstitucional, agregando docentes e estudantes de diferentes áreas científicas e das diversas IESC. Será neste espaço conjunto que se fará partilha e aprendizagem, se promoverá experimentação de práticas e projetos pedagógicos inovadores e de onde emergirão grupos que vão implementar o modelo de observação de aulas multidisciplinar “De Par em Par” (Atividade 4.3), como espaço de interação de observadores/observados das diferentes IESC na condição de lugar privilegiado para a aprendizagem. É também deste espaço (CAP) que emergirão planos curriculares inovadores e interinstitucionais, já que é um ambiente propício à interação, troca de experiências, negociação de significados e exploração de novos saberes em prol da aquisição e construção de conhecimento. Assim, existe uma estreita ligação entre a formação de professores, por via das várias comunidades de aprendizagem e prática e do “De Par em Par”, e os planos curriculares inovadores (os já existentes e os que vão ser criados). Além disso, o Curso de Introdução à Docência Universitária (Atividade 4.1) integrará num dos seus módulos a inovação curricular, abrindo espaço para formação específica sobre estudos do currículo adequados à contemporaneidade e inovação.

As ligações mencionadas não dispensam, naturalmente, a formação de professores por via de ações de formação específicas promovidas estrategicamente para o reforço de conhecimento e competências associadas ao desenho de planos curriculares inovadores.

- **Otimização de planos de estudo (implementação de ferramentas digitais)**

Há, pelo menos, duas formas para gerar a implementação de ferramentas digitais.

Uma está ligada ao Mapeamento de Práticas Pedagógicas (Atividade 2.1), dado que uma das informações a captar diz respeito a essa dimensão. Em função dos dados obtidos, essa será uma das áreas de investimento formativo. Por exemplo, uma das Comunidades de Aprendizagem e Prática tem por questão central a aprendizagem através do digital.

Uma outra forma liga-se à iniciativa de Transformação Pedagógica (Atividade 3.2), que surge como resposta ao desafio contínuo de adaptar o ensino superior às exigências de um mundo em constante evolução. Esta iniciativa assume um papel essencial na redefinição do paradigma educacional, orientando-se para a criação de novos ambientes propícios à adoção de iniciativas e tecnologias inovadoras aplicadas ao contexto pedagógico, pretendendo-se tanto a modernização dos métodos de ensino, quanto estabelece bases sólidas para a formação de profissionais mais adaptados e preparados para os desafios contemporâneos. Neste sentido, os projetos-piloto desempenham um papel crucial ao explorar áreas inovadoras, tais como a gamificação, a inteligência artificial, ao nível tecnológico ou a personalização da aprendizagem, ao nível do foco, identificando o ritmo e estilo de aprendizagem de cada estudante, permitindo criar percursos de aprendizagem customizados para otimizar a jornada académica de cada um. Esta atividade será organizada em projetos-piloto, desenvolvidos num período relativamente curto de, aproximadamente, um ano. Estes projetos estarão focados na experimentação e implementação de tecnologias como a gamificação e a inteligência artificial. Pretende-se que estes projetos emanem recomendações e diretrizes para a aplicação dessas tecnologias no âmbito pedagógico do ensino superior. Esta abordagem, baseada na experimentação, visa identificar as melhores práticas e, também, orientar para a integração eficaz destas tecnologias, visando a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem.

- **Garantia de participação / envolvimento de estudantes e docentes nas atividades do projeto**

O envolvimento dos estudantes é assegurado, em primeira instância, com a presença dos representantes dos estudantes de cada IES parceira no Conselho Consultivo do consórcio, sendo estes os interlocutores com a restante população estudantil. Estima-se envolver diretamente pelo menos 4.500 estudantes nas atividades previstas e, indiretamente, a restante comunidade estudantil do consórcio. Além disso, há atividades que integram estudantes, a saber: 2.1 Mapeamento de práticas pedagógicas - os estudantes farão parte das equipas que analisarão os resultados da aplicação do instrumento de recolha de dados e proporão recomendações consideradas relevantes; 2.2 Incentivo Interinstitucional para Práticas Inovadoras (IIPi) – os estudantes são elementos do júri que analisa as candidaturas e atribui os prémios aos docentes, além de serem moderadores em mesas redondas no workshop previsto para apresentação das candidaturas finalistas; 3.1 Inovação curricular interinstitucional – os estudantes farão parte do grupo de trabalho, juntamente com docentes, que desenhará as unidades de formação interinstitucionais previstas na manifestação de interesse; 3.2 Transformação pedagógica – os estudantes participantes nos projetos previstos serão auscultados a fim de se compreender o impacto no seu processo de aprendizagem; 4.2 Comunidades de Aprendizagem e Prática – poderá vir a integrar estudantes, além de docentes; 5.2 Comunicação e disseminação – os estudantes farão parte de equipas responsáveis por modos de comunicação mais próximos das faixas etárias universitárias.

Por outro lado, para além da representatividade da classe docente na estrutura de governação do consórcio, através do Conselho Consultivo, o INOV-NORTE estimulará a participação dos docentes nas atividades a desenvolver para este público-alvo, bem como através do incentivo interinstitucional (Atividade 2.2 | *Incentivo Interinstitucional para Práticas Pedagógicas Inovadoras*), que reconhecerá e estimulará as práticas pedagógicas inovadoras, e através do reconhecimento da dimensão pedagógica na função docente que se pretende refletir no aperfeiçoamento dos regulamentos de recrutamento, vinculação e avaliação e progressão do pessoal docente (Atividade 2.3 | *Política de valorização da dimensão pedagógica na função docente*). Estima-se que, para além dos docentes envolvidos diretamente nas atividades, se abranja um grupo mais alargado de beneficiários indiretos por efeitos de «contágio».

Assim, através de uma estrutura multipolar e interconectada entre os membros, fomentar-se-á uma ação estratégica de proximidade, concertada e representativa dos diversos *stakeholders* da comunidade académica, com vista a dar resposta às necessidades específicas de cada IES e grupo representado.

- **Conselho de Inovação Pedagógica no Ensino Superior (CNIPES)**

Considerando o valor adicional atribuído ao consórcio INOV-NORTE para participação no futuro Conselho Nacional de Inovação Pedagógica no Ensino Superior, e tendo em conta que essa participação será (pelo menos nesta fase inicial de instalação) assumida pela U.Porto, enquanto líder do consórcio, caberá a esta IES o recebimento e a gestão desse financiamento, conforme se segue:

Tipo de despesa	2024	2025	2026	Total
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	9 568,00 €	28 573,00 €	14 353,00 €	52 494,00 €
Despesas associadas à realização de conferências e <i>workshops</i> de disseminação de práticas pedagógicas	0,00 €	19 181,57 €	19 181,57 €	38 363,14 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €
Total	10 068,00 €	48 754,57 €	34 034,57 €	92 857,14 €

A eventual realocação desta verba entre IES participantes deste consórcio poderá ser revista em sede de reprogramação, mediante análise informada da evolução dos trabalhos da comissão instaladora.

• Investimentos: financeira anual, por tipo de despesa, por promotor e copromotores

	2024							
Tipo de despesa	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	130 573,00 €	17 064,00 €	50 724,00 €	26 594,00 €	8 532,00 €	78 076,00 €	9 568,00 €	321 131,00 €
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	35 500,00 €	- €	70 500,00 €
Recuperação e modernização de equipamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 550,00 €	- €	20 550,00 €
Despesas associadas à realização de conferências e <i>workshops</i> de disseminação de práticas pedagógicas	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	4 000,00 €	- €	6 500,00 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	5 287,00 €	- €	- €	- €	- €	57 584,00 €	500,00 €	63 371,00 €
Total	156 360,00 €	17 564,00 €	51 224,00 €	42 094,00 €	9 032,00 €	195 710,00 €	10 068,00 €	482 052,00 €

	2025							
Tipo de despesa	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	242 865,00 €	50 928,00 €	151 507,00 €	73 134,00 €	25 464,00 €	233 177,00 €	28 573,00 €	805 648,00 €
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	160 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	120 000,00 €	15 000,00 €	192 000,00 €	- €	517 000,00 €
Recuperação e modernização de equipamentos	187 500,00 €	145 800,00 €	22 500,00 €	112 500,00 €	34 992,00 €	313 500,00 €	- €	816 792,00 €

Despesas associadas à realização de conferências e <i>workshops</i> de disseminação de práticas pedagógicas	2 999,00 €	2 999,00 €	10 499,00 €	2 999,00 €	2 999,00 €	23 998,00 €	19 181,57 €	65 674,57 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	13 324,00 €	17 749,00 €	19 299,00 €	2 749,00 €	30 139,00 €	226 251,00 €	1 000,00 €	310 511,00 €
Total	606 688,00 €	232 476,00 €	218 805,00 €	311 382,00 €	108 594,00 €	988 926,00 €	48 754,57 €	2 515 625,57 €

	2026							
Tipo de despesa	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	121 829,00 €	25 596,00 €	76 085,00 €	39 888,00 €	12 798,00 €	117 119,00 €	14 353,00 €	407 668,00 €
Recuperação, aquisição e modernização de infraestruturas, instalações	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	35 000,00 €
Recuperação e modernização de equipamentos	62 500,00 €	48 600,00 €	7 500,00 €	37 500,00 €	11 664,00 €	49 000,00 €	- €	216 764,00 €
Despesas associadas à realização de conferências e <i>workshops</i> de disseminação de práticas pedagógicas	1 500,00 €	1 500,00 €	16 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	22 000,00 €	19 181,57 €	63 681,57 €
Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	8 038,00 €	2 750,00 €	5 200,00 €	2 750,00 €	16 070,00 €	86 758,00 €	500,00 €	122 066,00 €
Total	213 867,00 €	78 446,00 €	105 285,00 €	96 638,00 €	42 032,00 €	274 877,00 €	34 034,57 €	845 179,57 €

Anexo 4

Acordo de Consórcio

Attachment 1

Indicators

Activity identification	Indicators ¹	Estimated impact
1.1 TEACHING AND LEARNING SUPPORT LABORATORY	Annual report on activities carried out in the Teaching and Learning Support Laboratory (1) Evidence of compliance with estimated impact indicators	Direct benefit of a minimum of 900 users during the funding period: minimum of 100 students and 50 teachers per HEI
1.2 DIGITAL HUB	No. of online resources consulted by teachers (10) Assessment report of the skills acquired by teachers through (self-)assessments (1) % of teachers positively evaluating the Digital Hub experience (=>20)	Improvement in teaching practices through the incorporation of resources and tools by teachers in their educational contexts Positive interaction in the Hub and integration of the resources and tools provided into daily teaching practices Encouragement of (self-)evaluation practices in the impacted teaching communities, including the transversal application of a survey on the experience of using the Digital Hub
2.1 MAPPING PEDAGOGICAL PRACTICES	No. of public sessions to share results (12 in total: 2 per HEI) Reports describing the results (3) Final report in e-book format (1) Pedagogical day with video recording (1)	Mapping innovative teaching practices Identifying interests in pedagogical innovation Developing a framework for implementing future actions
2.2 INTER-INSTITUTIONAL INCENTIVE FOR INNOVATIVE PEDAGOGICAL PRACTICES (IIIPP)	No. of applications (min. 20) No. of incentives awarded (3) Catalog of innovative practices (1)	Encouraging the adoption and development of good pedagogical innovation practices in the teaching community Continuous improvement of the teaching-learning process Dissemination of ideas, promotion of sharing and peer learning
2.3 POLICY FOR VALUING THE PEDAGOGICAL DIMENSION OF THE TEACHING PROFESSION	Reports and attendance records for at least 6 actions carried out (6) Recommendations to the management bodies of the HEIs for changes to the regulations set out (6)	Organization of thematic debates (18): minimum of 800 participants Organization of meetings with government and management bodies (18)
3.1 INTER-INSTITUTIONAL CURRICULAR INNOVATION	Proposals for interdisciplinary training units (non-degree courses) (2) Recommendation for curricular innovation in Higher Education (1) Descriptive reports on pilot experiences (2)	60 students enrolled in one of the two "micro-credentials" of the pilot experiences

¹ For each indicator, it is assumed that the proposed minimum value refers to the consortium, without prejudice to determining disaggregated contributions by IESC for some specific indicators. When the indicators are defined by semester or academic year, it is understood that they will occur in the period 2024/2025 and 2025/2026.

Activity identification	Indicators ¹	Estimated impact
3.2 PEDAGOGICAL TRANSFORMATION	Implementation guides for pilot projects on gamification, AI and other emerging technologies (3) Implementation report for the project to promote the personalization of learning and adaptive education (1) Interdisciplinary programmes created (2)	Estimated direct impact on: 500 students involved in innovative learning experiences in gamification, AI and other emerging technologies 300 students with a personalized learning environment 200 students in 2 interdisciplinary programmes
4.1 INTRODUCTORY COURSE ON TEACHING IN HIGHER EDUCATION	No. of teachers enrolled (60) No. of teachers successfully completing the course (20) Evaluation of the work carried out during the modules	Better pedagogical preparation of new teachers, which will contribute downstream to reducing retention rates and increasing student success Expansion of online courses Promoting practices and developing more active, digital and inclusive teaching resources
4.2 LEARNING AND PRACTICE COMMUNITIES (LPC)	Teacher training references for pedagogical innovation in Higher Education (2) Manuals for implementing inter-institutional Learning Communities of Practice (6) No. of participant teachers in LPC (50) Pedagogical resources in the thematic areas of the LPC (5) No. of inter-institutional meetings (2)	90 participants benefited, including 15 teachers per LPC Involvement of 12 teachers as LPC facilitators
4.3 PEER TO PEER (PTP)	No. of teachers observed (4, per semester, per HEI) Results presentation event (1, per semester) Face-to-face work kick-off session (1, per semester) Seminar / workshop at the end of the project (1) No. of participants in each event (=>20) Support manual for participants (1) Annual report (1 / year) End of project report (1)	Involvement of 4 new teachers per HEI, per year Average of 15 students per class observed
5.1 ADMINISTRATIVE FINANCIAL MANAGEMENT	No. of hours of staff hired for transversal project management (10,000) No. of hours of other staff for transversal project management - without financial imputation (2,000) Requests for expenditure authorization or public procurement procedures (20)	Monitoring the physical and financial implementation of the project Transversal monitoring of activities
5.2 COMMUNICATION AND DISSEMINATION	No. of communication staff hours - without financial imputation (3,750) Episodes of inter-institutional podcasts (3) Interviews (12) Press releases (10)	High internal and external visibility of the project, its objectives and results

Attachment 2

Timeline

[illegible]

Attachment 3

Additional Information

In addition to the elements presented in the descriptive document that supports the application of the INOV-NORTE consortium - Centre of Excellence for Pedagogical Innovation in the North Region, Portugal to Call No. 08/C06-i07/2024, the following additional clarifications are provided, taking into account the terms of Minute No. 3 of the Evaluation Panel:

- **Connection between teacher training and study plans**

The foreseen Learning and Practice Communities (LPC) (Activity 4.2) will be interdisciplinary and inter-institutional in nature, bringing together teachers and students from different scientific areas and from the various HEIs. It will be in this joint space that sharing and learning will take place, that experimentation with innovative pedagogical practices and projects will be promoted and from which groups will emerge that will implement the multidisciplinary lesson observation model 'Peer to Peer' (Activity 4.3), as a space for interaction between observers/observed from the different HEIs as a privileged place for learning. It is also from this space (LPC) that innovative and inter-institutional curricular plans will emerge, since it is an interacting environment that promotes the exchange of experiences, the negotiation of meanings and the exploration of new knowledge aiming to build knowledge. Thus, there is a close link between teacher training, via the various learning and practice communities and 'Peer to Peer', and the innovative study plans (those that already exist and those that will be created). In addition, the Introductory Course on Teaching in Higher Education (Activity 4.1) will include curricular innovation in one of its modules, opening up space for specific training on curriculum studies considering contemporaneity and innovation.

The connections mentioned above also count on teacher training through specific training programmes strategically promoted to strengthen the knowledge and skills associated with designing innovative study plans.

- **Study plans optimization (implementation of digital tools)**

There are at least two ways to generate the implementation of digital tools.

One is related to the Mapping of Pedagogical Practices (Activity 2.1), since one of the pieces of information to be captured concerns this dimension. Depending on the data obtained, this will be one of the areas for training investment. For example, one of the Communities of Learning and Practice is focused on digital learning.

Another form has to do with the Pedagogical Transformation initiative (Activity 3.2), which arises as a reply to the ongoing challenge of adapting higher education to the demands of a constantly evolving world. This initiative plays an essential role in redefining the educational paradigm, focusing on the creation of new environments that will promote the adoption of innovative initiatives and technologies applied to the pedagogical context, with the aim of both modernising teaching methods and laying solid foundations for training professionals who are better adapted to and prepared to answer contemporary challenges. In this sense, pilot projects play a crucial role in exploring innovative areas such as gamification, artificial intelligence at the technological level or the personalisation of learning at the focus level, by identifying the rhythm and learning progress of each student, making it possible to create customised learning paths to optimise each one's academic journey.

This activity will be organised into pilot projects, developed over a relatively short period of approximately one year. These projects will focus on experimenting and implementing technologies such as gamification and artificial intelligence. The aim of these projects is to produce recommendations and guidelines for the application of these technologies in the pedagogical sphere of higher education. This approach, based on experimentation, aims to identify best practices and also to guide the effective integration of these technologies, with a view of continuously improving the teaching-learning process.

- **Participation / involvement of students and teachers in project activities**

Firstly, student involvement is ensured through the participation of student representatives from each partner HEI on the consortium's Advisory Board, who will be the interlocutors with the rest of the student population. It is estimated that at least 4,500 students will be directly involved in the planned activities and the rest of the consortium's student community will be indirectly involved. In addition, there are activities involving students, namely: 2.1 Mapping pedagogical practices - students will be part of the teams that will analyse the results of the data collection tool and propose recommendations deemed relevant; 2.2 Inter-institutional Incentive for Innovative Practices (IIPI) - students will be part of the jury that analyses the applications and awards the prizes to the teachers, as well as being moderators at round tables in the workshop planned to present the finalist applications; 3.1 Inter-institutional curricular innovation - students will be part of the working group, together with teachers, that will design the inter-institutional training units foreseen in the expression of interest; 3.2 Pedagogical transformation - students will take part in the planned projects in order to understand the impact on their learning process; 4.2 Communities of Learning and Practice - may include students as well as teachers; 5.2 Communication and dissemination - students will be part of teams responsible for communication methods that are closer to university age groups.

On the other hand, in addition to the representativeness of the teaching profession in the consortium's governance structure, through the Advisory Board, INOV-NORTE will encourage the participation of teachers in the activities to be developed for this target audience, as well as through the inter-institutional incentive (Activity 2.2 | Inter-Institutional Incentive for Innovative Pedagogical Practices), which will recognize and stimulate innovative pedagogical practices, and through the recognition of the pedagogical dimension in the teaching profession, which is intended to be reflected in the improvement of the regulations on recruitment, employment and evaluation and progression of teaching staff (Activity 2.3 | Policy for valuing the pedagogical dimension of the teaching profession). It is estimated that, in addition to the teachers directly involved in the activities, a wider group of indirect beneficiaries will be reached through 'contagious' effects.

Thus, through a multipolar and interconnected structure among members, strategic action will be fostered close to the representatives of the various stakeholders in the academic community, aiming to answer specific needs of each HEI and represented groups.

- **Council for Pedagogical Innovation in Higher Education (CPIHE)**

Considering the additional amount allocated to the INOV-NORTE consortium for participation in the National Council for Pedagogical Innovation in Higher Education, and taking into account that this participation will (at least in this initial installation phase) be assumed by U.Porto, as the consortium leader, it will be up to this HEI to receive and manage this funding, as follows:

Expenditure type	2024	2025	2026	Total
Teaching and non-teaching staff	9 568,00 €	28 573,00 €	14 353,00 €	52 494,00 €
Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	0,00 €	19 181,57 €	19 181,57 €	38 363,14 €
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	500,00 €	1 000,00 €	500,00 €	2 000,00 €
Total	10 068,00 €	48 754,57 €	34 34 034,57 €	92 857,14 €

- Annual budget, by expenditure type, by promoter and copromoters

	2024							
Expenditure type	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Teaching and non-teaching staff	130 573,00 €	17 064,00 €	50 724,00 €	26 594,00 €	8 532,00 €	78 076,00 €	9 568,00 €	321 131,00 €
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	35 500,00 €	- €	70 500,00 €
Recovery and modernization of equipment	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 550,00 €	- €	20 550,00 €
Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	4 000,00 €	- €	6 500,00 €
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	5 287,00 €	- €	- €	- €	- €	57 584,00 €	500,00 €	63 371,00 €
Total	156 360,00 €	17 564,00 €	51 224,00 €	42 094,00 €	9 032,00 €	195 710,00 €	10 068,00 €	482 052,00 €

	2025							
Expenditure type	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Teaching and non-teaching staff	242 865,00 €	50 928,00 €	151 507,00 €	73 134,00 €	25 464,00 €	233 177,00 €	28 573,00 €	805 648,00 €
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	160 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	120 000,00 €	15 000,00 €	192 000,00 €	- €	517 000,00 €
Recovery and modernization of equipment	187 500,00 €	145 800,00 €	22 500,00 €	112 500,00 €	34 992,00 €	313 500,00 €	- €	816 792,00 €

Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	2 999,00 €	2 999,00 €	10 499,00 €	2 999,00 €	2 999,00 €	23 998,00 €	19 181,57 €	65 674,57 €
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	13 324,00 €	17 749,00 €	19 299,00 €	2 749,00 €	30 139,00 €	226 251,00 €	1 000,00 €	310 511,00 €
Total	606 688,00 €	232 476,00 €	218 805,00 €	311 382,00 €	108 594,00 €	988 926,00 €	48 754,57 €	2 515 625,57 €

	2026							
Expenditure type	IPP	UTAD	UCP	IPB	ESEP	U.Porto		Total
						INOV-NORTE	CNIPES	
Teaching and non-teaching staff	121 829,00 €	25 596,00 €	76 085,00 €	39 888,00 €	12 798,00 €	117 119,00 €	14 353,00 €	407 668,00 €
Recovery, acquisition and modernization of infrastructures and facilities	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	- €	35 000,00 €
Recovery and modernization of equipment	62 500,00 €	48 600,00 €	7 500,00 €	37 500,00 €	11 664,00 €	49 000,00 €	- €	216 764,00 €
Organization of conferences and workshops to disseminate pedagogical practices	1 500,00 €	1 500,00 €	16 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	22 000,00 €	19 181,57 €	63 681,57 €
Other expenses and miscellaneous services necessary for the investment	8 038,00 €	2 750,00 €	5 200,00 €	2 750,00 €	16 070,00 €	86 758,00 €	500,00 €	122 066,00 €
Total	213 867,00 €	78 446,00 €	105 285,00 €	96 638,00 €	42 032,00 €	274 877,00 €	34 034,57 €	845 179,57 €

Attachment 4

INOV-NORTE Consortium Agreement

Acordo de Consórcio

entre

Universidade do Porto
Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Instituto Politécnico de Bragança
Instituto Politécnico do Porto
Escola Superior de Enfermagem do Porto

A **Universidade do Porto**, fundação pública com regime de direito privado, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede na Praça de Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, detentora do NIPC 501413197, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António de Sousa Pereira, doravante designada U.Porto,

A **Universidade Católica Portuguesa**, instituição da Conferência Episcopal Portuguesa, criada pelo Decreto *Lusitanorum Nobilissima Gens*, da Sagrada Congregação da Educação Católica, de 13 de outubro de 1967, e canonicamente ereta pelo Decreto *Humanam Eruditionem* da mesma Congregação, de 1 de outubro de 1971, tendo sido reconhecida, nos termos da Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, pelo Decreto-Lei n.º 307/71, de 15 de julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 128/90, de 17 de abril, com sede na Palma de Cima 1649-023 Lisboa, detentora do NIPC 501082522, neste ato representada pela sua Reitora, Professora Doutora Isabel Capelo Gil, doravante designada UCP,

A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, instituição pública universitária de ensino superior, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede na Quinta de Prados 5000-801 Vila Real, detentora do NIPC 501345361, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Emídio Ferreira dos Santos Gomes, doravante designada UTAD,

O **Instituto Politécnico de Bragança**, instituição pública politécnica de ensino superior, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede no Campus de Santa Apolónia - 5300-253 Bragança, detentor do NIPC 600013758, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues, doravante designado IPB,

O **Instituto Politécnico do Porto**, instituição pública politécnica de ensino superior, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede na Rua Dr. Roberto Frias 4200-465 Porto, detentor do NIPC 503606251, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira, doravante designado IPP,

A **Escola Superior de Enfermagem do Porto**, instituição pública de ensino superior politécnico não integrado, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 830, 844, 856 4200-072 Porto, detentora do NIPC 507880803, neste ato

representada pelo seu Presidente, Professor Doutor António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, doravante designada ESEP,

CONSIDERANDO

1. Os termos do aviso de abertura de concurso para manifestação de interesse para candidatura (doravante, «aviso de abertura») ao Investimento RE-C06-i07 — Impulso Mais Digital, Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior — Criação de centros de excelência de inovação pedagógica, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
2. O desiderato de promover a descentralização das iniciativas de inovação e modernização pedagógica do Ensino Superior;
3. O histórico de parcerias, protocolos e consórcios anteriores existentes entre estas Instituições de Ensino Superior;
4. A proximidade geográfica e coesão territorial;
5. O contexto colaborativo do *Porto Innovation District* (movimento agregador que representa uma proposta de valor inovadora de convergência de instituições do Porto e Região Norte de Portugal, dedicado ao fomento da inovação, da tecnologia, do empreendedorismo e da investigação);
6. A identificação de necessidades comuns e de recursos complementares.

celebram livremente e de boa-fé o presente Acordo de Consórcio, conforme o disposto nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente acordo tem por objeto fundamental o estabelecimento de um consórcio entre o Promotor e os Copromotores da candidatura ao Investimento RE-C06-i07 — Impulso Mais Digital, Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior — Criação de centros de excelência de inovação pedagógica, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Cláusula 2.^a

Promotor e Copromotores

1. Todas as ações a desenvolver com base neste acordo serão coordenadas pelo Promotor da Candidatura, a U.Porto, coadjuvado pelos Copromotores, UCP, UTAD, IPB, IPP e ESEP.
2. Além das funções previstas na regulamentação e normativos aplicáveis ao financiamento do Projeto, o Promotor terá as seguintes funções:
 - a) Ser responsável pela direção do Projeto e pela supervisão do cumprimento dos objetivos propostos e das regras subjacentes à concessão do financiamento;

- b) Representar o Projeto nas relações com o(s) organismo(s) responsável(eis) pela análise, acompanhamento, fiscalização, controlo e auditoria do projeto e neste âmbito assegurar a transmissão de informação e diligências por si desenvolvidas às restantes instituições participantes e respetiva equipa, sem prejuízo do reporte do progresso da execução física e financeira por parte de cada Copromotor;
- c) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe sejam solicitados na qualidade de líder do Consórcio pelas entidades competentes para a análise, acompanhamento, avaliação de resultados e impactes, controlo e auditoria do projeto;
- d) Comunicar às autoridades competentes todas as alterações ou ocorrências relevantes (suas e dos restantes Copromotores) que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;
- e) Solicitar às autoridades competentes e obter autorização prévia para proceder à introdução de quaisquer alterações ao Projeto.

Cláusula 3.^a

Deveres gerais do Promotor

1. O Promotor é a entidade beneficiária que coordena o Projeto e é o responsável pela interlocução com a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), em nome do consórcio, sem prejuízo dos deveres de cada Copromotor previstos na cláusula 4.^a.
2. Constituem deveres do Promotor:
 - a) Assegurar a gestão transversal do projeto, sob as orientações do Conselho Diretivo do Consórcio;
 - b) Recolher informação atualizada sobre a execução física e financeira do projeto;
 - c) Promover uma eventual reprogramação física e financeira do projeto, em sede de avaliação intermédia;
 - d) Assegurar a coordenação técnica entre todos os membros do Consórcio;
 - e) Submeter, nos prazos e condições estabelecidas na regulamentação aplicável, os pedidos de reembolso com as listagens das despesas realizadas pela U.Porto, assegurando que as mesmas se encontram devidamente certificadas e enviando os documentos que sejam requeridos;
 - f) Assegurar a demonstração do cumprimento das obrigações legais da U.Porto, designadamente as fiscais e para com a segurança social bem como de outras condições a que esteja obrigada;
 - g) Manter a situação regularizada perante a entidade gestora dos fundos;
 - h) Executar diligentemente as tarefas inerentes à parte que compete à U.Porto no plano de trabalhos aprovado para o Projeto, afetando-lhe os meios humanos e materiais necessários e adequados;
 - i) Cumprir as regras de publicitação de acordo com os normativos aplicáveis;

- j) Manter a contabilidade organizada de acordo com a legislação aplicável;
- k) Cumprir, quando aplicável, os normativos legais em matéria de contratação pública;
- l) Criar um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com o Projeto;
- m) Manter uma situação económico-financeira equilibrada, assegurando a capacidade de financiamento da operação na medida da chave de distribuição definida em sede de candidatura;
- n) Ter atualizado, permanentemente, o dossier do projeto, onde constem cópias dos documentos de despesa, designadamente faturas e respetivos recibos comprovativos de todas as despesas efetuadas, bem como todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações, declarações prestadas no âmbito do projeto, disponibilizando-o em qualquer momento, para consulta das entidades legalmente autorizadas a fazê-lo;
- o) Manter o dossier do projeto durante o prazo mínimo de 5 anos após o seu encerramento deste e, quando posterior, nos casos em que tenha sido definido, até à realização integral do plano de reembolsos aprovado.

Cláusula 4.^a

Deveres gerais dos Copromotores

1. Além dos enunciados no aviso de abertura, constituem ainda deveres gerais dos Copromotores e das suas equipas:
 - a) Executar o projeto nos termos e prazos fixados no Contrato-Programa;
 - b) Cumprir as obrigações legais, designadamente as fiscais e para com a segurança social;
 - c) Submeter, nos prazos e condições estabelecidas na regulamentação aplicável, os pedidos de reembolso com as listagens das despesas realizadas pela respetiva entidade, assegurando que as mesmas se encontram devidamente certificadas e enviando os documentos que sejam requeridos;
 - d) Assegurar a demonstração do cumprimento das obrigações legais, designadamente as fiscais e para com a segurança social bem como de outras condições a que estejam obrigados;
 - e) Comunicar ao Promotor todas as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto, bem como outros elementos que lhe sejam solicitados para efeitos de validação pelas entidades competentes para a análise, acompanhamento, avaliação de resultados e impactes, controlo e auditoria;
 - f) Manter a situação regularizada perante a entidade gestora dos fundos;
 - g) Executar diligentemente as tarefas inerentes à parte que compete a cada Membro no plano de trabalhos aprovado para o Projeto, afetando-lhe os meios humanos e materiais necessários e adequados;

- h) Enviar, atempadamente, ao Promotor as contribuições julgadas necessárias para a elaboração dos relatórios necessários;
- i) Dar conhecimento ao Promotor das despesas submetidas pelo Copromotor à entidade financiadora nos termos estabelecidos na regulamentação aplicável.
- j) Cumprir as regras de publicitação de acordo com os normativos aplicáveis;
- k) Disponibilizar ao Promotor e nos prazos por este estabelecidos, os elementos que forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados e impactes, controlo e auditoria;
- l) Manter a contabilidade organizada de acordo com a legislação aplicável;
- m) Cumprir, quando aplicável, os normativos legais em matéria de contratação pública;
- n) Criar um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com o Projeto;
- o) Manter uma situação económico-financeira equilibrada, assegurando a capacidade de financiamento da operação na medida da chave de distribuição definida em sede de candidatura;
- p) Ter atualizado, permanentemente, o dossier do projeto, onde constem cópias dos documentos de despesa, designadamente faturas e respetivos recibos comprovativos de todas as despesas efetuadas, bem como todos os documentos suscetíveis de comprovar as informações, declarações prestadas no âmbito do projeto, disponibilizando-o em qualquer momento, para consulta das entidades legalmente autorizadas a fazê-lo;
- q) Manter o dossier do projeto durante o prazo mínimo de 5 anos após o seu encerramento deste e, quando posterior, nos casos em que tenha sido definido, até à realização integral do plano de reembolsos aprovado.

Cláusula 5.^a

Participação única

As Instituições de Ensino Superior integram este consórcio em exclusividade, não integrando outra estrutura para efeito de candidatura ao Investimento RE-C06-i07 — Impulso Mais Digital, Submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior — Criação de centros de excelência de inovação pedagógica, ao abrigo do PRR.

Cláusula 6.^a

Estrutura de Governança do Consórcio

1. Visando uma gestão eficiente e coesa das atividades, o Consórcio institui um Conselho Diretivo que será o órgão máximo da estrutura do Consórcio.
2. O Conselho Diretivo é liderado pelo Promotor e composto por um membro de cada Instituição Parceira;
3. Ao Conselho Diretivo compete:

- a) Estabelecer o plano geral dos trabalhos e definir a repartição concreta de tarefas pelos Membros do Consórcio;
 - b) Controlar a execução dos trabalhos;
 - c) Orientar e fiscalizar a atuação do Promotor;
 - d) Decidir os diferendos entre os Membros do Consórcio;
 - e) Orientar a equipa de gestão transversal do projeto;
 - f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto que lhe seja submetido por um dos seus Membros.
4. As deliberações do Conselho Diretivo serão sempre registadas em ata, assinada por todos os presentes.

Cláusula 7.^a

Proteção de Dados Pessoais

Os Membros definem-se como responsáveis conjuntos pelas operações de tratamento de dados pessoais desenvolvidas no âmbito e por causa do presente acordo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 26.º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Cláusula 8.^a

Contributo de cada Instituição

1. O contributo de cada Instituição para o Projeto é definido nos termos da Manifestação de Interesse e do Contrato-Programa assinado por todas as Instituições de Ensino Superior.
2. Além de executar tempestivamente as tarefas inerentes ao seu contributo, cada Instituição obriga-se a suportar eventuais despesas não elegíveis respeitantes aos trabalhos que lhe compete executar.
3. Cada Instituição obriga-se a, dentro dos prazos contratuais, corrigir as deficiências encontradas no tocante ao seu contributo para o Projeto, cuja retificação seja exigida pelas entidades competentes para acompanhamento, controlo e fiscalização do Projeto.

Cláusula 9.^a

Receitas e despesas

1. As importâncias recebidas ao abrigo do financiamento referido no Contrato-Programa constituirão receita das Instituições, sendo por elas distribuídas nos termos da chave de distribuição orçamental prevista na candidatura.
2. São da exclusiva responsabilidade de cada Instituição beneficiária todas as despesas resultantes da sua execução do Projeto, previstas ou não previstas no Contrato-Programa.

3. São da exclusiva responsabilidade de cada Instituição beneficiária a veracidade, a exatidão e a justificação das despesas apresentadas, assim como os critérios de imputação utilizados, na elaboração dos respetivos dossiers técnicos e financeiros em cumprimento das obrigações legais perante a entidade pagadora do financiamento.
4. Os pagamentos ao Promotor e aos Copromotores são efetuados a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, nos termos previstos no ponto 17 do aviso de abertura.
5. A chave de distribuição orçamental depende da despesa das atividades previstas e pode ser alterada em sede de reprogramação, nos termos previstos no ponto 17 do aviso de abertura, em função da execução registada até ao momento da reprogramação e das previsões de execução atualizadas naquele momento.
6. Qualquer retenção ou corte nos incentivos a auferir por cada Instituição beneficiária resultante dos pareceres das auditorias técnicas e financeiras realizadas pela entidade gestora dos fundos ou em quem ela delegar é da exclusiva responsabilidade da referida entidade gestora dos fundos e recai exclusivamente sobre a(s) Instituição(ões) beneficiária(s) mencionada(s), não podendo ser imputada qualquer responsabilidade às demais Instituições beneficiárias.

Cláusula 10.^a

Propriedade Final dos Bens e Serviços Adquiridos

1. Os bens e serviços adquiridos ou desenvolvidos no âmbito do projeto são propriedade da Instituição que os adquirir.
2. Os bens e serviços adquiridos no âmbito do projeto não podem, durante o período de vigência do Projeto, bem como durante os 5 anos seguintes, ser afetos a outras finalidades, nem locados, alienados ou por qualquer modo onerados, no todo ou em parte, sem prévia autorização da entidade competente para a decisão.

Cláusula 11.^a

Responsabilidade conjunta

1. Cada uma das Instituições beneficiárias partilha responsabilidade conjunta no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos do projeto, salvo situações cujo ónus seja imputável a fatores externos à Instituição.
2. De acordo com o disposto no número anterior, perante as entidades competentes envolvidas na concessão dos incentivos no âmbito do presente Projeto, todas as entidades beneficiárias serão conjuntamente responsáveis pelos atrasos ou imperfeições do Projeto no seu todo, obrigando-se a tomar as medidas adequadas para colmatar as lacunas e atenuar os efeitos daquelas faltas.
3. Cada Instituição responde apenas pela prestação que lhe compete, nos termos do Projeto aprovado ou posteriormente alterado.

4. Nas relações internas, observar-se-á o seguinte regime de responsabilidade:
 - a) Cada Instituição é responsável pelas consequências dos atrasos ou imperfeições que cometer na execução das tarefas que lhe estão atribuídas, sendo obrigada a repará-las por si ou a expensas suas;
 - b) Durante a execução do Projeto, cada Instituição é responsável pelos prejuízos que, pela sua ação ou omissão, causar a qualquer outra Instituição, ou a seus trabalhadores ou colaboradores.
5. Cada Instituição é responsável pelos prejuízos que, a qualquer título, causar a outros terceiros durante a execução das tarefas que lhes estão cometidas.

Cláusula 12.^a

Alterações

Qualquer alteração ao disposto no presente acordo terá obrigatoriamente que constar de documento escrito, assinado pelos Membros, constituindo aditamento ao presente Acordo e dele fazendo parte integrante.

Cláusula 13.^a

Incumprimento

1. O presente Acordo pode ser resolvido nos casos de falta grave de uma Instituição ou de impossibilidade de cumprimento de uma das obrigações para si decorrentes do presente Acordo por circunstâncias que lhe sejam imputáveis.
2. A declaração de resolução não pode ser proferida sem prévia notificação dirigida à Instituição a que a situação de incumprimento diga respeito para, em prazo razoável, não inferior a 15 (quinze) dias, sanar a situação de incumprimento.
3. As Instituições remanescentes devem tomar as providências necessária para reparar as consequências do incumprimento da Instituição excluída e para a conclusão do Projeto, por si mesmas ou com a colaboração de terceiros.
4. A resolução do Acordo não isenta a Instituição excluída do dever de indemnizar as demais pelos prejuízos causados.
5. A parte que tiver entrado em incumprimento obriga-se a entregar às restantes partes todo o trabalho que já tiver desenvolvido, de forma a permitir àquelas a execução da prestação em falta, nas melhores condições.
6. O Promotor deve informar as autoridades competentes, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados sobre a resolução do Acordo, informação que deve ser acompanhada de cópia da declaração proferida.

Cláusula 14.^a

Vigência

Este acordo terá a duração necessária ao integral cumprimento do seu objeto, com início na data da sua assinatura e termo quando, cumulativamente, estejam salvaguardados os deveres, responsabilidades e obrigações de todas as Instituições beneficiárias, para com o Programa financiador nos termos definidos no Contrato-Programa e demais regulamentação aplicável.

Lido e aprovado, o presente Acordo é assinado pelos representantes legais de cada entidade, através de assinatura digital, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes Outorgantes.

Porto, 18 de janeiro de 2024,

O Reitor da Universidade do Porto


Assinado de forma digital por ANTONIO MANUEL DE SOUSA PEREIRA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate
- Member, 2.5.4.97=VATPT-501413197,
o=UNIVERSIDADE DO PORTO, ou=Entitlement -
REITOR, title=PROFESSOR DOUTOR,
email=sousapereira@reit.up.pt,
serialNumber=PNOPT-03975196, sn=DE SOUSA
PEREIRA, givenName=ANTONIO MANUEL,
cn=ANTONIO MANUEL DE SOUSA PEREIRA
Dados: 2024.01.18 15:42:15 Z

Professor Doutor António de Sousa Pereira

A Reitora da Universidade Católica Portuguesa

[Assinatura Qualificada]
Maria Isabel Filipe de
Oliveira Braga da Cruz
Guimarães
Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Maria Isabel Filipe de
Oliveira Braga da Cruz Guimarães
Date: 2024.01.19 10:42:14 Z

Professora Doutora Isabel Capelo Gil

O Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assinado por: **EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS GOMES**
Num. de Identificação: 03705653
Data: 2024.01.19 15:44:42+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**
Pro  **CARTÃO DE CIDADÃO** os Santos Gomes

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

Assinado por: **ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES**
Num. de Identificação: 03986387
Data: 2024.01.19 10:06:13+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Bragança**

Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Assinado por: **PAULO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**
Num. de Identificação: 06888823
Data: 2024.01.18 16:14:52+00'00'

Professor Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira

O Presidente da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Assinado por: **António Luís Rodrigues Faria de Carvalho**
Num. de Identificação: 08163369
Data: 2024.01.18 17:13:32+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Escola Superior de Enfermagem do Porto**

Professor Doutor António Luís Rodrigues Faria de Carvalho

Assunto: Conformidade da Candidatura da Universidade do Porto submetida ao **Convite 08/C06-i07/2024** na sequência da Manifestação de Interesse 04/C06-i07/2023

Data: 12 de junho de 2024

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Ensino Superior

Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura submetida pela Universidade do Porto, projeto designado por **“INOV-NORTE — Centro de Excelência de Inovação Pedagógica na Região Norte”**, no âmbito do **Convite 08/C06-i07/2024**, para submissão de propostas com vista à celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, **submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Criação de centros de excelência de inovação pedagógica**, o Painel de Avaliação declara que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, a candidatura é considerada **“Conforme”** os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 3 (três) de 8 de abril de 2024 do Painel de Avaliação.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador do Painel de Avaliação

Assinado por: **Fernando Manuel Gomes Remião**
Num. de Identificação: 08147189
Data: 2024.06.12 12:00:32 +0100



(Prof. Doutor Fernando Remião)